

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento, acho que todos terão interesse sobre a pergunta objetiva que farei à Mesa: tanto no caso da ABRA, quanto de outros que aqui virão provavelmente nós vamos ficar com uma dificuldade. Quero me confessar que muitos conceitos emitido pela ABRA eu os acolho, e acho que nós precisamos realmente tentar transmiti-los à Constituinte. Todos, evidentemente tenho dúvida sobre ele, mais que isso nós viemos fazer aqui, mas espero que a isenção do nosso Relator nos ajude a chegar a um meio comum mais rápido.

Estou vendo que a proposta que ela fez inclusive o arrazoado de todos os artigos que ela colocou provavelmente serão muito extensos dentro do texto constitucional. Pergunto se há uma síntese disso para nos ajudar, porque será para nós frustrante nessa Comissão, se nós elaborarmos um grande texto constitucional e depois na Comissão ele ser cortado, e na sistematização novamente cortado, e no final, na redação final ainda cortes maiores. Pergunto se a ABRA tem alguma síntese disso, a respeito do que ela julga imprescindível encaixar-se dentro do texto constitucional simplificado ou sintético, vamos chamar assim, eu acho que isto é bom para todos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A ABRA já tem esse material; não é a ABRA. É a Campanha Nacional da Reforma Agrária quem tem esse documento, inclusive o que podemos enviar foi feito de uma forma acessível também ao Plenário, com a participação popular que quis também ter acesso a isto. E também encaminharemos a esta Subcomissão as contribuições do jurista Eros Graos, um especialista na parte constitucional, que nos enviou umas observações e oportunamente nós retribuiremos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Quero agradecer ao Dr. Plínio Martins, Dr. Oswaldo Russo, Dr. Luiz Edson Fachin, a valiosa contribuição que trouxeram a esta Comissão. E agradecer também aos eminentes Constituintes, membros desta Comissão, a todos quase por igual, e agradecer mais ainda à Constituinte Irma Passoni que foi quem mais se submeteu ao Regimento da nossa Comissão.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.
(Levanta-se a reunião às 12:50 h)

ATA DA 4ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e dez minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Senhor Constituinte Edison Lobão, com a presença dos seguintes Constituintes: Irma Passoni, Benedicto Monteiro, Victor Fontana, Fernando Santana, Jonas Pinheiro, Virgílio Galassi, Vicente Bogo, Alysson Paulinelli, Mauro Borges, Rachid Saldanha Derzi, Santinho Furtado, Valter Pereira, Ivo Mainardi, Aldo Arantes, Assis Canuto, Lael Varella, Osvaldo Lima Filho, José Egreja, Jorge Vianna, Rosa Prata, Cardoso Alves, Percival Muniz, Osvaldo Almeida, Ivo Vanderlinde, Jayme Paliarin, José Mendonça de Moraes, Antero de Barros, Ruy Nedel e Mauro Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou

iniciados os trabalhos, solicitando dada como lida a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada. A seguir deu-se o início do Expediente, com o Presidente convidando o conferencista, Dr. Antonio Ernesto de Salvo, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, para tomar lugar à Mesa e fazer sua exposição. Levantando Questão de Ordem, o Constituinte Alysson Paulinelli pediu que se fizesse a cópia taquigráfica da palestra do convidado para a revisão do orador, no que concordou o Presidente. Usando o tempo regimental, o expositor encerrou suas palavras e iniciaram-se os debates, interpondo o orador os seguintes Senhores Constituintes: Victor Fontana, Fernando Santana, Virgílio Galassi, Irma Passoni, Osvaldo Lima Filho, Vicente Bogo, Benedicto Monteiro, Jonas Pinheiro, Ivo Mainardi, Aldo Arantes, Cardoso Alves, Assis Canuto, Lael Varella, José Mendonça de Moraes, Santinho Furtado, Ivo Vanderlinde, Rosa Prata e Percival Muniz. Ao final dos debates, o Relator, Constituinte Osvaldo Lima Filho enalteceu e agradeceu o conferencista e teceu considerações a respeito dos debates. Às dezessete horas e quarenta minutos o Senhor Presidente, Constituinte Edison Lobão, verbalmente passou a Presidência ao Primeiro -Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, que a exerceu até as dezenove horas, quando retornou à Mesa o Constituinte Edison Lobão. O inteiro teor dos trabalhos da reunião será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 20:12 horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada no dia 23 de abril, às 9:00 horas, para ouvir novos convidados, representantes dos seguintes órgãos: EMBRATER — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural; EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Edison Lobão**, Presidente.

ANEXO À ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1987, ÀS 17:10 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Membros desta Subcomissão, esta sessão foi convocada para que possamos ouvir o Dr. Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Como nosso convidado, o Dr. Antônio Ernesto terá 20 minutos para fazer sua exposição, após a qual começaremos um debate, em que cada Membro terá três minutos para arguição.

Concedo a palavra ao Dr. Antônio Ernesto de Salvo.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Srs. Constituintes, minhas Senhoras, meus Senhores:

Queria que, em primeiro lugar, se consignasse o profundo agradecimento de minha Entidade, e em meu nome pessoal, pela honra de poder prestar algum tipo de esclarecimento a V. Ex^{as} e que eventualmente possa vir a ser de utilidade na nobre missão em que estão compelidos.

Gostaria de começar minhas palavras com um preito de agradecimento e reconhecimento ao homem rural brasileiro — proprietário ou empregado —, que, ao longo dos séculos, dilatou nossas fronteiras, criou este País física e moralmente. Esses homens, a princípio na caça de riquezas mineiras, depois verdadeiros centauros das imensidões e, por fim, enraizadores do processo na agricultura, em realidade deram ao nosso País a forma que hoje tem, e neste momento histórico eu gostaria de consignar (fora do microfone).

Que Brasil é este? Qual é a nossa Nação hoje? É a maior nação tropical do Mundo. Embora de nossa formação européia, comparemos-nos com outras civilizações além do paralelo 21. Em realidade, quando se circunda o Globo na área equatorial, não se encontra país nenhum que produza 65 milhões de toneladas de grãos, que tenha o terceiro rebanho do mundo, que produza 12 bilhões de litros de leite por ano, 30 milhões de sacas de café, que tenha uma belíssima suinocultura, uma avicultura equivalente às mais adiantadas do Mundo, um notável programa de energia líquida, através da cultura da cana-de-açúcar e que, mais do que isso, principalmente isso, gerou uma tecnologia tropical que não se pode conseguir no Mundo, a nenhum preço e em nenhuma moeda, porque foi criada por nós ao longo dos anos e possibilitou esses índices.

Darei quatro exemplos muito modestos: cultivamos soja hoje no Planalto Central brasileiro e criamos essa soja porque ela não é típica dessas regiões; estamos criando um trigo que, talvez daqui a alguns anos, nos possibilite a independência do mercado externo; e mais belo do que tudo, trouxemos da África o capim, essa palavra tão feia, que se julga nascido ao acaso nas montanhas de nosso País, e que, em realidade, foi trazido por pioneiros antepassados de nós todos que aqui estamos do Continente africano. Todas as gramíneas que possuímos e, mais do que isso, foram à Ásia, nos primórdios de nosso século, e trouxeram o gado que hoje significa 80% do nosso rebanho.

Sei que é um País de contraste, sei que aqui convive um primeiro mundo, quase sempre urbano, e um terceiro mundo, e, talvez mais do que isso, um mundo de miseráveis que constituem uma chaga social deste País e que nós, e tenho certeza de que V. Ex^{as} estarão imbuídos dessa vontade, haveremos de extirpar, com toda certeza, em primeiro lugar dando a esses homens alimentos abundante e barato.

O que a sociedade urbana espera de nós? Somos 70% na cidade e 30% nos campos. Ousaria dizer que a sociedade urbana quer algumas coisas que podemos fazer e outras que com a ajuda de Deus vamos tentar. A sociedade quer que produzamos alimentos, fibras e combustíveis líquidos a preços compatíveis com o baixo nível de renda da maior parte de nossa população; quer que sejamos um mercado consumidor cativo da in-

dústria nacional. Todos sabem que não nos é permitida a importação de insumo industrial com similar nacional e pagamos freqüentemente por esses insumos bem mais do que custam nos mercados externos, nos quais temos que concorrer depois com nosso produto agrícola, cujos insumos são bem mais caros.

Ousaria dizer que se pretende que o meio rural seja uma reserva de mão-de-obra para o meio urbano. Quando há "boom" de progresso, as populações migram e são recebidas com satisfação, embora se constituam em cinturões de miséria, e, quando os problemas urbanos complicam a economicidade desse setor, pretende-se, como se faz com o lixo, voltar com esses homens para a terra, escondemos da sociedade sob o manto da miséria, e temos que preservar a nossa natureza — a ecologia é uma palavra de moda —, temos que fazer tudo isso sem comprometer as gerações futuras. Normalmente temos que preservar a natureza no Pantanal mato-grossense e na Selva Amazônica, e raramente se vê essa preocupação à beira das megalópoles de asfalto. Temos que financiar nosso desenvolvimento com as exportações agrícolas, elas têm um superávit de 71% entre o que importam e o que exportam, e é atrás dessa agricultura exportadora, tão criticada, que talvez se financiem as máquinas e os equipamentos que possibilitam o emprego urbano.

Finalmente, precisamos ocupar nosso espaço territorial. Temos um espaço imenso e um vazio de homens. Essa é uma presa tentadora e me parece prudente que haja brasileiros, quantos mais melhor, em todos os espaços de nossa terra.

Diria que o campo precisa de algumas condições, para cumprir a sua missão, e a primeira delas é a paridade da cidadania. Não podemos ter dois brasileiros neste País: o brasileiro urbano e o rural. Esse homem do campo — invoco o testemunho dos que os conhecem bem, acredito que V. Exª seja um deles — vivem em condições altamente deficientes de saúde, de moradia, de educação, de legislação trabalhista, previdenciária, de transporte e de lazer e, sem dúvida nenhuma, a paridade econômica. Não se pode continuar com o processo perverso de transferência de renda, porque essa agricultura que financiou o Brasil industrial não mais pode financiá-lo e não podemos produzir, qualquer que seja o tamanho da empresa, a preços inferiores ao custo. E lembro bem, se a empresa for familiar, esse problema ficará oculto sob o fato de que o pequeno proprietário em economia familiar não tem salário e, quando é sub-remunerado, pelo baixo e aviltado preço do seu produto, que, em realidade, caracteriza a transferência de renda para o meio urbano, esse homem está perdendo a sua paridade e não tem a cidadania que tem o homem urbano, embora, evidentemente, não haja também, no meio urbano, o nível de decência de vida que se espera.

A agricultura — me perdoem se falo é óbvio, mas é hora de soltar o coração e dar um depoimento sincero para os Srs. — é um segmento especial da economia, queiram ou não os economistas, queiram ou não os Ministros da Fazenda, os Ministros da área econômica. O agricultor que planta uma semente no chão é como alguém que salta de pára-quedas de um avião, ele não tem retorno. Se as regras mudam e dizem a ele que o seu pára-quedas está furado, ele se esborracha no chão; ele não tem a habilidade e a mobili-

dade de outros segmentos sociais e econômicos. Quando investe numa lavoura de café ou num curral, ele não pode mudar. E há pelo menos três tipos de agricultores que os Srs. deveriam considerar como fundamentalmente diferentes necessitando de atenções especiais, cada um no seu nível, que se constituem nas grandes empresas agrícolas — no que chamo de fazendeiros profissionais e aqueles que têm atividade rural familiar.

Entendo, meus Senhores, temos de aprimorar a nossa estrutura fundiária, fazer a nossa reforma agrária, e digo que temos de fazê-la com a competência capaz de, não tentando tudo de uma só vez, se conseguir menos do que o sem esperança pretende. E ao invés de trazermos algum tipo de lenitivo para um problema sério, por uma vontade desmesurada de sairmos do atraso que nos atazana e nos agrilha, nós chegamos a algum tipo de proposta que, ao invés de atender a anseios mínimos, traga mais desalento e mais desamparo. Já temos dois milhões e quinhentos mil minifundiários neste País, mais ou quase tantos quanto os proprietários rurais da Austrália, dos Estados Unidos e da Argentina somados. Esse homem, esse minifundiário — e esta é uma tese que eu gostaria que os Srs. se debruçassem nas suas reflexões — me parece que precisa primeiramente de um tratamento social adequado. Ninguém com dez hectares de terra pode produzir leite. Não há preço de leite que a sociedade urbana pudesse pagar que recompense e remunere esse trabalho. Pode talvez produzir algum tipo de produto agrícola de alto preço unitário, que lhe dê alguma margem de lucro e decência de vida. É preciso conceituar o pequeno proprietário como não beneficiário das medidas que normalmente se dizem tomadas por setor agrícola. Elas não chegam até ele, e se a ele chegassem certamente não seriam soluções.

Eu lembro, sou um homem de região de terra pobre, na minha região choveu este ano setecentos milímetros e se perderam todas as lavouras sobre o norte de Minas; eu lembro que o problema do tamanho da propriedade não pode ser ideológico. No deserto do Saara não sei o tamanho de um latifúndio. O tamanho da propriedade tem que ser caracterizado pela economicidade da sua exploração, capaz de fazer com que o seu proprietário viva lá com dignidade.

Pediria aos Senhores que se debruçassem também sobre os itens que considero relevantes na solução desse problema fundiário, especificamente da tributação da terra, da severa penalização da propriedade ociosa e especulativa. Ouso entrar nesse campo, pedindo aos Senhores, que não se conceituem como propriedade ociosa aquela onde o proprietário rural, que produz leite, por exemplo, que hoje vale, apesar do recente aumento concedido, de 50% do que valia há dez anos, para que esse homem que, produzindo pouco leite na sua fazenda, sofre de dificuldades terríveis, ainda perca a sua terra, porque teria que dobrar o seu prejuízo para nela poder permanecer e atender aos índices aí existentes ou eventualmente a serem criados.

Pediria uma atenção especial à habilitação do pretendente — de médico, de fazendeiro e do louco todos temos um pouco. É um belo aforismo, mas não é verdade. Agricultura hoje é profissional, é de competência; qualquer que seja o

tamanho, é preciso saber da propriedade, é preciso conhecer o adubo correto e a profundidade do plantio, porque o prejuízo, se não feitas essas coisas, virá com toda certeza.

Eu pediria aos Senhores, em síntese, para terminar, que atentassem para o homem rural, que não é mais nem menos do que nenhum outro segmento da sociedade brasileira, também não fosse discriminado em relação a nenhum outro homem da sociedade brasileira, em nenhum dos seus legítimos direitos. E pediria mais, que os Senhores atentassem para a profundidade e a gravidade do tema da reforma agrária, porque ela só será implementada com correção neste País no bojo de uma política agrícola correta, onde o uso da terra seja qualquer, que o tamanho da propriedade venha a ser econômico para quem nela viver.

Depois destas viagens que a vida de representante de classe nos fez fazer — sou um homem do campo e sempre vivi em fazenda, quando durmo nos hotéis de cidade que pouco conheço e à noite o sono me custa a chegar —, penso naqueles homens que são meus amigos e companheiros lá do meu interior, e sobre cujas vidas tomamos as decisões nessas reuniões, e que os senhores aqui vão tomar com muito mais gravidade, de cujas vidas, repito, dependem, de cujas decisões dos senhores dependem a vida desses homens; peço, ao encerrar as minhas palavras nesta primeira etapa, que Deus os abençoe e os ilumine. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Fontana.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, para encaminhar assunto que julgo de importância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, hoje cedo comentamos casualmente que o Dr. Antônio Ernesto, embora o Presidente tivesse o cuidado de mandar o ofício em tempo hábil, não havia recebido a comunicação até ontem à noite, pelo menos até 23:30h tenho certeza. Conheço bem o Dr. Antônio Ernesto com relação ao critério dos trabalhos que faz, e S. Sª deve ter tido dificuldades para alinhar o horário que o Presidente conseguiu com ele falar.

A minha sugestão: pelo fato de o nosso Relator não ter podido estar presente desde o início da sessão, que esta parte gravada seja encaminhada ao Dr. Antônio Ernesto, que — tenho certeza — poderia fazer a correção que julgue necessária, e acrescente alguma informação a mais, e a nós devolva, para que não só tenhamos, como sugerido aqui desde o início, todos os trabalhos apresentados por escrito, como, ao mesmo tempo, o nosso Relator tenha oportunidade de conhecer o pronunciamento do Dr. Antônio Ernesto desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A sugestão de V. Exª será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Fontana.

O SR. CONSTITUINTE VICTOR FONTANA — Srs e Srs. Constituintes, cumprimento o Dr. Antônio Ernesto, que comparece à nossa Subcomis-

são para nos trazer a sua palavra serena de mineiro, serena na apreciação global desse grande problema que enfrentamos, que vamos ter de enfrentar, de todos aqui desta Subcomissão resolvermos o grande problema nacional que é a reforma agrária.

Todos aqui, sem dúvida nenhuma, queremos a reforma agrária e todos sabemos que nunca eliminaremos a miséria absoluta enquanto cada homem, cada criatura não tiver a sua terra urbana ou rural. No campo rural, sabem todos, todos nós sabemos, só é agricultor aquele que realmente tem o espírito de sacerdote — já disse João XXIII —, porque ele enfrenta as forças da natureza, o que em outras atividades não ocorre.

Venho de um Estado onde — acredito — há a melhor estrutura agrária do Brasil. A minha terra é a terra da nossa companheira valorosa Irma Passoni. Somos da mesma cidade, da mesma região. O meu Estado tem 216 mil propriedades rurais e mais de 85% tem menos de 50 hectares. De sorte que é um Estado que tem realmente uma estrutura fundiária das melhores deste País. Ocorre, entretanto, precisamos considerar que é preciso aumentar na pequena propriedade a densidade econômica. Lá, temos alguns exemplos de distribuição de terra com 12 hectares, 15 hectares para os sem-terra, e esses homens, recebendo a terra, não conseguem sobreviver. Falta densidade econômica. O agricultor com 10, 12 ou 15 hectares, ou até 20 hectares, não consegue sobreviver plantando milho e plantando feijão. Só sobrevive se tiver uma densidade econômica alta. Entendo, e me disse outro dia o Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do meu Estado, neste ano, 20 mil agricultores, com propriedades entre 8 a 20 hectares, vão abandonar a atividade, porque não têm rentabilidade, não conseguem sobreviver. Falo de Santa Catarina. Imaginem os companheiros e as companheiras como nte denso em termos de ocupação!

Faço uma pergunta ao nosso conferencista. Temos de fazer a reforma agrária, precisamos encontrar as formas, temos que nos entender aqui, já foi dito hoje de manhã. Pergunto: e os recursos financeiros? Este é o grande problema da reforma agrária, no meu modo de entender Onde estão os recursos?

Terra, há. Podemos dar terra, podemos distribuir terra. E para assentar, para ele passar a trabalhar, para ele aumentar sua densidade econômica, para que ele consiga sobreviver? Se tanta gente abandona a terra, está abandonando a terra, indo para as cidades, vamos colocar outros sem-terra naquela mesma propriedade, se aqueles não estão ganhando dinheiro? É necessário ganhar dinheiro.

A minha pergunta para o nosso conferencista é a seguinte: Do seu ângulo de visão, como homem estudioso, de onde tiraremos recursos para o assentamento?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra o Dr. Antônio Ernesto.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Gostaria de possuir a varinha-de-condão para não só tirar o dinheiro para esses inúmeros assentamentos como para corrigir outros grandes flagelos que temos neste País. Sabemos que, se a questão fosse somente e tão-somente terra, um País com oito e tantos milhões de quilômetros

quadrados, estaria relativamente fácil de resolver. Eu retorno a V. Ex^a, não dizendo de onde tirar o dinheiro, mas dizendo que já há dois e meio milhões de pessoas com terra neste País, em pequenas propriedades, que estão a migrar velocemente para as cidades, quando dessas pessoas as cidades precisam. Se começarmos a assentar algumas, certamente muito menos do que estas, criaremos um verdadeiro carrossel neste País. Os recursos, parece-me que uma das formas corretas a serem estudadas seria a modificação dos critérios de tributação da terra. Certamente não teríamos tudo de que precisamos, mas, de alguma forma, teríamos mais do que temos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Faço um apelo a todos os nossos companheiros no sentido de que fiquemos adritos ao nosso tempo de 3 minutos, sem o que não chegaremos ao final do nosso trabalho com todos tendo oportunidade de fazer suas indagações ao nosso convidado de hoje. É o apelo que faço.

Tem a palavra o eminente Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — O Dr. Antônio Ernesto de Salvo fez uma exposição, colocando naturalmente os interesses da agricultura em termos, a nosso ver, razoáveis. Nada de exigências descabidas. Também não se colocou contra o processo de reforma.

Simplesmente digo ao nobre Expositor que é preferível, na estrutura brasileira de hoje, se mantenha, mesmo sem maiores assistências, o homem no seu habitat, do que forçar a transferência dele para as grandes cidades, porque o Brasil está correndo o risco de se desestabilizar. Evidentemente, seríamos e deveríamos ser um grande País agrícola. Poderemos ser muito mais do que somos hoje. S. S^a falou que, às vezes, os preços são inferiores aos custos. Concordamos. Em verdade, sabemos que na NITROFÉRTIL todos os seus produtos são repassados às grandes empresas e elas vendem por 10 vezes mais do que os recebemos. Seria o caso de as próprias empresas, como a NITROFÉRTIL e outras que têm elementos destinados a insumos para a agricultura, fazerem sua própria distribuição. Ocorre, na verdade, que os nossos produtos caem sempre no mercado internacional, o que eles chama de **commodities**, e poderíamos dizer comodidade, porque eles compram tão barato que a coisa passa a ser uma comodidade. Por exemplo, os preços que o Governo pode oferecer, em função dos preços internacionais que temos de volta, não dão realmente. Isso aí é o processo da chamada relação de troca desfavorável. Sabe-se que o açúcar já custou até 1 mil e 600 dólares a tonelada e já chegou a 160 dólares. O cacau baixou miseravelmente até o ano passado. A soja, idem. No entanto, os preços das multinacionais que aqui distribuem ou vendem os insumos necessários à agricultura, os preços dessas multinacionais sobem como foguetes, os nossos descem como flecha. Aí está a grande disparidade. Evidentemente, há coisas que são consumidas no mercado interno — mandioca, milho, feijão. Esses produtos que são absorvidos pela própria população brasileira devem ter, a nosso ver, um pagamento que não só responda aos seus custos como também tenha uma vantagem substancial de lucro, para permitir a sobrevivência normal do produtor, seja ele médio ou pequeno.

De sorte que tenho apenas uma pergunta a fazer a S. S^a, que pediu, aliás, um tratamento especial para três tipos de agricultores: um deles é a empresa rural; o segundo, aquele que faz atividade com sua própria família, e o terceiro não consegui captar.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — O fazendeiro profissional.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sim, aquele que tem meios, mas não é classificado como empresa rural.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Eu diria que este é o homem que, tendo a vocação da terra, dela vive em economia mais do que familiar e profissionalmente. Seria um médio proprietário, aquele que, em realidade, para mim, sintetiza o proprietário rural brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Muito obrigado pelo esclarecimento.

Por outro lado, pergunto: sendo uma agricultura irrigada, V. S^a não concorda que 10 hectares, em algumas áreas, são suficientes para uma boa produção? V. S^a também não concorda que na sua área — em que caem 700 milímetros, que é muito mais do que cai em alguns países, como Israel, por exemplo, que tem uma precipitação pluviométrica muito inferior a 700 milímetros, e se fala que lá há uma agricultura altamente desenvolvida —, V. S^a não concorda também que deve ser um programa intensivo de governo a retenção, ao máximo possível, em todas as bacias hidrográficas do País, para que essas águas possam servir na hora necessária, na hora em que a chuva não tem regularidade, para a garantia da lavoura?

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Muito obrigado, Constituinte Fernando Santana, pela oportunidade que me dá de exercitar alguma coisa pequena do meu conhecimento de agrônomo, com 32 anos de vida em fazenda.

A sua pergunta tem resposta altamente positiva.

Com 10 hectares de terra irrigados, de boa qualidade, feita a calagem, a proteção em nível contra a erosão, a cobertura de matéria vegetal até onde for possível para melhorar as condições do solo, todas, enfim, aquelas operações que caracterizam uma propriedade rural administrada, em qualquer tamanho que seja, administrada corretamente, têm plena condição de produzir altas toneladas de alimentos e conseguir a densidade de economia a que se referiu anteriormente.

Eu me pergunto e transiro aos senhores também a pergunta: a irrigação existe nos países onde falta, definitiva e totalmente, a água, porque é, de todas as operações agrícolas, talvez a mais cara de todas; ela exige preparo de solo adequado, recalques de água e grandes avanços tecnológicos na área de engenharia para ser bem processada. Seria maravilhoso tivéssemos os milhões de hectares que a Índia, em 5.000 anos, conseguiu fazer nos seus desertos ou semidesertos. Seria altamente conveniente tivéssemos também os milhões de hectares do México seco, onde se criou uma agricultura bastante desenvolvida. Seria uma bênção e uma retenção, porque aí multiplicaríamos o pão da terra. Os 100 hectares de que talvez precisássemos para ter uma família em condições modestas, em 10 hectares teríamos uma família de classe média baixa bastante razoável.

Pergunto, Deputado, é se temos dinheiro para fazer essa irrigação.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Respondo a V. Ex.^a que durante 5 anos de seca no Nordeste gastou-se, na época, alguns trilhões de cruzeiros. Bastante dinheiro! Entretanto, dou a V. S.^a alguns exemplos do que vi. Chegando a essa cidade à beira do São Francisco, que hoje tem uma ponte, contei uns trezentos homens com uma enxada de meia libra e peguei na de três e meia, tirando capim nas gretas dos paralelos, o que era até conveniente, para evitar poeira; assisti, nas estradas, a centenas de homens pegando pás de terra para tapar buraco. Se o Governo tivesse, desde a época em que começamos a luta contra o problema das secas no Nordeste, tivesse investido recursos num planejamento regular de retenção das águas, posso afirmar a V. S.^a que tudo que se tem gasto no Nordeste é aquilo que se chama Sonrisal — não serve de coisa alguma, porque nos últimos 5 anos, se tivéssemos tido um planejamento, todos esses recursos que são alocados para atender à emergência seriam aplicados nesse planejamento e o homem não receberia, como recebeu, a metade do salário mínimo, que na época era de Cr\$ 300,00. Creio, então, que há recursos. É preciso acabar com a indústria da seca.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra a nobre Constituinte Virgílio Galassi

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Dr. Antônio Ernesto, qual a sua opinião a respeito do que representa a tranquilidade para o trabalho para aqueles atuais proprietários de terra que se sentem ameaçados por uma reforma agrária colocada na opinião pública simplesmente no sentido de dar terra a quem não tem terra e, evidentemente, tomar essa terra de quem tem a terra. Esta é a primeira questão.

Segunda, um assunto que não tem sido abordado e considero da maior importância — a conservação do solo. Usar o solo é muito fácil, e conservá-lo com a preocupação de perpetuá-lo para as gerações futuras também é muito importante. Terceira: o que podemos fazer no sentido de estimular o bom emprego no campo? É normal que a pessoa, para ser dona de terra, tenha vocação para a terra. Há aqueles que não têm a vocação para a terra, mas têm a vocação para o campo; é dono de terra, mas tem vocação para viver no campo. Esses precisam realmente de um bom emprego, para poder manter um nível de vida digno.

São estas três perguntas que deixo para o Presidente Antônio Ernesto Salvo.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO SALVO — Constituinte Virgílio Galassi, a respeito da primeira pergunta, da tranquilidade do homem perante questões como desapropriação, é, no meu entendimento, decorrente da falta de confiança da maneira em que o processo se instala. No momento em que um indivíduo se vê obrigado a comprovar determinados índices de produção e produtividade, independente das condições reais de política agrícola, de preço, de comercialização, etc., e tem essa verdadeira espada de Dâmocles suspensa sobre ele, esse homem, se pensar em fazer uma calagem no seu cafezal, o que pode aumentar essa produção em até 30%, mas que deman-

dará alguns anos, talvez 5 ou 6, para ter a remuneração suficiente para pagar o investimento feito, acredito que esse homem não invista, provavelmente e certamente invista menos do que poderia investir se o processo lhe desse tranquilidade.

A segunda questão — conservação do solo — é uma das mais lamentáveis lacunas da política agrícola brasileira. Faço um pedido aos que sabem mais do que eu de agricultura: me mostrem nos últimos 5 anos, para não nos alongarmos muito, uma só linha em qualquer programa de agricultura de qualquer setor que se dignasse, pelo menos num parágrafo, a tratar da conservação do solo, que, antes de ser da nossa geração, é também das gerações futuras.

É lamentável que isto ocorra num País como o nosso. E a consequência tem sido grave e certamente tende a se tornar ainda mais grave, porque, na medida em que se apertam os recursos disponíveis ao proprietário rural que hoje detém alguma parcela de terra, certamente ele os usará para os assuntos imediatos e tenderá a esquecer que tem filhos e netos.

Quanto à terceira pergunta — o que poderíamos fazer ou o que representaria isso ao estímulo, ao emprego no campo, para retornarem, na medida do possível, essas famílias que o êxodo trouxe para as grandes cidades.

É uma pergunta complexa, que exige toda uma filosofia de agricultura para chegarmos lá. Não sei para onde nos dirigiremos, mas alguma coisa posso responder a V. Ex.^a em termos comparativos, e tenho um trabalho comigo, é uma tese, cujo título é "Condições à Modernização do Pequeno Agricultor", do Dr. Sebastião Teixeira Gomes, que pesquisou o problema de emprego e da pequena propriedade na Zona da Mata mineira. É um professor de Economia da Universidade Federal de Viçosa. Num belíssimo trabalho, ele chega à conclusão de que um homem, um pequeno proprietário daquela região, se usar o seu tempo para plantar — vou citar a cultura de que me lembro agora, mas o raciocínio é válido para arroz, feijão e milho, com números pequenos, pequena diferença —, se usar o seu dia de trabalho para plantar arroz para si próprio, ele gasta 52 dias na remuneração normal da região. Porém, se ele se empregar, ao invés de gastar esses dias, ele recebe o equivalente a sessenta e poucos dias de remuneração. Em outras palavras, essa questão do trabalho rural está intimamente ligada ao problema do uso e da lucratividade da exploração da terra. É frequente que quem tenha terra ao explorá-la receba menos do que se se empregar.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Quer dizer que, no conceito de V. S.^a, é impossível realizar uma reforma agrária sem uma política agrícola.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Acho que isso é tão claro como um céu de maio aqui, em Brasília. A menos que se queira, de certa forma, dar a alguém algum tipo de esperança que, ao não se concretizar, em seguida o transforme num indivíduo certamente com menos esperança do que tinha antes.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra a nobre Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Relembro algumas colocações que V. S.^a fez. V. S.^a falou que não querem devolver o povo miserável, lixo hoje, da cidade para o campo. Essa colocação é muito séria. V. S.^a disse que os Senhores não aceitam mais ser mercado cativo da indústria nacional.

Então, a pergunta que faço: o que V. S.^a pensa dos sem-terra, dos acampados? Por que o homem não deixa a terra?

Eu queria relacionar-me com a colocação que V. S.^a fez de dois milhões e 500 mil proprietários pequenos, que, se não forem tomadas algumas medidas, serão os próximos que vão fazer o êxodo para a cidade e serão tirados da terra. Concordo.

Será que devemos dar as mesmas condições do pequeno ao médio, dos grandes latifúndios e o mesmo tratamento à política agrícola? V. S.^a diz também que o mundo dos miseráveis haremos de extirpar. Primeiro, por que esses chegaram a ser miseráveis? Como V. S.^a extirparia essa miséria?

Os grandes agricultores — aqueles que conseguiram avançar — conseguiram por mérito próprio, foram sustentados por grandes investimentos ou não? Devo dizer claramente que não concordo que falte dinheiro. Dinheiro há. O que eu acho? É só perguntar a quem tem os grandes escritórios na Avenida Paulista, em São Paulo, que geralmente não são paulistas, mas são muito deles — desculpem aqui dizer claro — nordestinos, que receberam os incentivos da SUDENE, em vez de aplicarem na terra, transferiram para sua alta indústria tecnológica. É bom pesquisar.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Só lembro que há casos realmente clamorosos e somos os primeiros a reclamar no Nordeste uma investigação profunda, e temos denunciado escândalos repetidos no FINOR. Há, inclusive, parlamentares envolvidos nesse escândalo. Saliento também que a maioria dessas empresas que se beneficiaram do FINOR são empresas do Sul do País, em sua grande maioria de São Paulo.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — É que o grande capital descentralizado não tem região, não é do Sul ou do Norte. É o capital grande centralizado na mão de pessoas, e não porque é nordestino, porque é sulista. Só dei alguns exemplos, porque estivemos na região da seca e vimos onde era aplicado o dinheiro de incentivo à questão das secas e dos miseráveis.

Gostaria de entender também a colocação do Dr. Antônio Ernesto no sentido se deveria haver ou não um limite de propriedade. Peço à Assessoria passe às mãos de S. S.^a o quadro que nos foi entregue hoje.

O que pensa V. S.^a da grande concentração da sociedade, inclusive sem exploração e sem utilização? Deve ser limitada ou não?

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Em primeiro lugar, peço desculpas se me fiz interpretar mal, chamando alguém de lixo.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Entendi. Não foi pejorativo.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Não é a minha formação e acho que o tratamento como lixo é que deve ser impedido, sob pena de nossa própria vergonha.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Infelizmente aconteceu isso.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Perfeito. Vou tentar, e se por acaso falhar V. Exª me corrija em alguma pergunta que eu salte.

Se o homem rural migra parece-me e desculpem arriscar minha posição com esta que como — acho que é uma consequência do próprio modelo de desenvolvimento brasileiro. As meninas da minha fazenda, as mocinhas, usam minis-saias e a novela da **Globo** as orientam na moda no outro dia. Se alguém disser que os expulsamos, é possível, existe. Lerei um pequeníssimo trecho aqui do trabalho da Fundação João Pinheiro, órgão oficial de pesquisa dos mais conceituados do Estado de Minas Gerais, o qual se chama **Migração e Emprego nos Centros Intermediários**. Permito-me saltar alguns pedaços, mas vou ao essencial. Trata-se do comportamento migratório. Dizem os estudiosos deste assunto neste trabalho:

"Que o confronto do comportamento migratório parece permitir a conclusão de que em termos de evasão rural a modernização é bem menos preocupante, enquanto o fator determinante do volume de êxodo rural do que a estagnação. Ao contrário do que sugere a Literatura a respeito, sintetizada no marco teórico. Em realidade, o dinamismo engendrado pela modernização, ampliando o nível de emprego parece exercer um efeito positivo no sentido de reduzir a expulsão rural real."

Quanto à extirpação dos miseráveis Srª Constituinte, gostaria de saber como fazê-lo. Não sei. Mas sei o começo de tudo: trabalho, trabalho árduo, trabalhos da sociedade brasileira, como um todo e sem divisões que pesem mais nos ombros de alguns, sem milagres de ideologia, porque foi assim que conheci gente que de pobre passou a médio e passou a rico — talvez não seja possível para todos. Mas não sei outra palavra para começar isso que não seja trabalho. E certamente complementações legais, legítimas, à cerca de mecanismos de contenção de acúmulo de riqueza e que possibilitem algum nível de transferência de renda, mas que, por outro lado, não sejam tão audaciosos que, ao tentar salvar o doente, o matem.

V. Exª me pergunta como os grandes proprietários tenham conseguido as suas propriedades? Eu diria que da mesma forma que qualquer pessoa que é grande em qualquer setor. A Srª não perguntou isto?

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Não. Perguntei como é que os grandes agricultores conseguem fazer grandes investimentos agrícolas e a produção agrícola? Se fizeram com incentivos ou não? Se foi com recursos próprios ou com financiamentos?

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Vou tentar responder, porque é uma pergunta de difícil resposta. Eu diria que dispunha ser de crédito adequado, com taxas compatíveis com a agricultura, subsidiados até, e relembro aqui agora que o Japão, Estados Unidos e Comunidade Econômica Européia gastaram no ano passado alguma coisa da ordem de 100 bilhões de dólares para subsidiar a sua agricultura. Depois nos exporta-

ram esses produtos sob a forma do mais deslavado **dumping** que existe no Mundo, a preços vis, para matar também a nossa agricultura e talvez, quem sabe, mais tarde, nos transformar em mercados cativos deles, porque aí me permitam algum tipo de saída da pergunta formulada, e de vez em quando eu me pergunto: por que nesse problema da dívida externa não se exige que esses países que nos cobram com tanta avidez não destruam os seus mecanismos protetores à sua agricultura. Na realidade, não têm nenhuma capacidade de competir com a nossa agricultura, por mais atrasada que ela seja; e nos permitam, através da venda de nossos excedentes agrícolas que seriam gerados numa política agrícola correta, pagar com dignidade essa dívida. Eu ia dizer que, na realidade, não sei como deve ser paga. Mas já saiu e fica assim mesmo. Eu me perdi aqui na pergunta de V. Exª

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Se deveriam ser feitos os mesmos incentivos para todos.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Já percebi. Não fujo à tentativa de ser autêntico nas coisas que penso. O nosso pequeno agricultor é de tal forma despreparado que infelizmente na sua maioria — e precisamos corrigir isso urgentemente, através de uma melhoria do cenário, do serviço de aprendizagem e de educação no meio rural —, o nosso homem rural é de tal forma despreparado que eu, de certa forma, entendo — aí respondo a V. Exª — que ele é menos beneficiado por esses incentivos do que o médio e o grande.

Volto à pergunta que estava tentando responder a V. Exª. É lógico que o crédito adequado — e fiz uma digressão e retorno ao original — deve ser uma conquista de qualquer sociedade, e temos um crédito muito ruim, muito pouco adequado, que já foi melhor noutros tempos e que deve, isso sim, ser policiado e, no meu entendimento, ser amarrado à produção conseguida, para que não seja desviado. Na nossa classe, como de resto em qualquer outra, há os bons e os menos bons. Então, me parece que, na maneira em que se amarra algum tipo de auxílio à agricultura, na capacidade que o homem tem de aumentar a sua produção e com isso abastecer melhor a nossa Pátria, e faz sentido social, dar a esse homem algum tipo de subsídio, porque está gerando muito mais riqueza do que aquela que lhe foi conferida.

Finalmente V. Exª me faz a pergunta do tira-teima: o limite da propriedade. Posta de uma forma absoluta, eu diria que a propriedade tem que ter limites, mas posta em termos de um País como o nosso, onde há coragem e abnegação dos que se lançam nas áreas novas, dos que enfrentam — e a maioria deve saber, e me permito não entrar no assunto em profundidade — toda a sorte de agruras e agonia, não sei que tamanho se deu a permitir a esse homem. Certamente um tamanho que não impossibilite a outros que podem ter terra, e têm capacidade de ter terra de tê-la, mas também certamente não um tamanho tão pequeno que aprisione a grandeza de um homem nos grilhões de uma legislação falaciosa.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Alysso Paulinelli.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Dr. Antônio Ernesto de Salvo, por ser do seu Estado, inclusive seu liderado, gostaria que o Sr. tivesse oportunidade de transmitir a esta Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária a sua experiência com o atual programa de reforma agrária em Minas Gerais. Aqui dou o meu depoimento de que a sua Instituição tem-se manifestado, e o Sr. manifestou aqui, a favorabilidade a um programa de reforma agrária.

Queria que o Senhor desse uma idéia aos nossos companheiros Constituintes desta Subcomissão do que efetivamente está-se passando em termos de proposta, se ela é real ou não, o processo de desapropriação que lá se realiza, aqueles que, evidentemente depois que se criou a Comissão Regional de Reforma Agrária, foram a ela submetidos.

Então, gostaria que o senhor trouxesse esse exemplo do que se passa em Minas Gerais, em termos de programa de reforma agrária, nos dias de hoje.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Aqui parece que vai uma resposta que, se feita também ao Presidente dos Trabalhadores do meu Estado, não haveria grande diferença no resultado. Talvez tenhamos uma inquietação que ele não tem, é a de vermos uma legislação ser aplicada frequentemente com incompetência e muitas vezes com má-fé. Infelizmente, os organismos encarregados das vistorias e da avaliação dessas áreas não dispõem de corpo técnico adequado a um procedimento correto. E como isto não é adequado, a intranquilidade começa a grassar imediatamente nas áreas em que são vistoriadas.

É muito fácil entender que numa região como o norte de Minas — e exemplifico com o norte de Minas, porque é mais visado pela reforma agrária, dada a incerteza do clima, pela variação típica das precipitações —, e como sabe o nobre Deputado da Bahia, são regiões semelhantes, há anos que chove maravilhosamente bem e irei abastecer o Brasil de feijão, e há outros anos que o feijão encarquilha no solo sem nascer. Nesses lugares é frequente uma propriedade onde cabem 600 cabeças e no outro ano não cabem cem e, nesta hora, se a vistoria for feita, e for propositalmente feita nesta hora, dificilmente esse homem poderá provar que ele não é um latifundiário por uso. E aqui cabe uma palavra que eu também pediria aos senhores extirpassem, de uma vez por todas, essa história de latifúndio por exploração, a qual não existe. Latifúndio é uma grande área de terra, no sentido lato da palavra, tem até o mesmo radical, usada como monocultura e normalmente com relações trabalhistas odiosas. Latifúndio por exploração é fazenda mal explorada, inexplorada ou qualquer outro nome que queiram dar. Mas a língua portuguesa está-se prestando a tipos de interpretação que nos têm custado muito, porque, quando se fala, hoje, neste País, em latifúndio pensa-se em 100 mil hectares de terra e eu vejo latifúndios lá nas Minas Gerais de 400, 500 hectares, de homens modestos.

Eu chegaria até, dando o exemplo máximo que conheço de 97 hectares, ao arripio da lei, porque é menor que um módulo, também sendo desapropriado.

De modo que eu responderia ao Deputado Alysso Paulinelli, dizendo que vai mal, vai mal

pela inquietação que traz e pela maneira incorreta como é feita. Mas, muito pior que isso, vai mal porque não se faz assentamento. Isso gera uma intranquilidade para nós e gera desesperança para outros. E este é um clima que não serve ao País, que não serve bem ao nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Ilustre Presidente, também quero somar-me à voz daqueles que reconhecem a imprópria política agrícola que vimos tendo no momento e de muitos anos e que tem provocado não só o êxodo rural como a descapitalização generalizada do agricultor, do produtor e não tem atendido às necessidades de consumo interno nem de oferecimento das condições de vida ao nosso cidadão brasileiro.

Acompanhei e ouvi a questão referente a recursos, onde se buscariam recurso, e aí V. S.ª acaba de colocar as dificuldades de implantação de um plano de reforma agrária, onde buscaríamos recursos para realizar, por exemplo, assentamentos e oferecer a infra-estrutura necessária a um processo que permitisse o acesso à terra a mais brasileiros.

A Constituinte Irma Passoni colocava que em São Paulo existem alguns exemplos de onde é que poderia estar o dinheiro e eu até poderia lembrar alguns outros no caso. Nos últimos dois anos, temos pago mais de 24 bilhões de dólares em juros e outras formas de dívida externa para o exterior. No mesmo período, não mais que dois bilhões de dólares vieram ao País, talvez para permitir o incremento de algum programa econômico e social. De outra parte, temos inúmeros escândalos ocorridos nesse período de desvios de toda a ordem.

Até lembro o próprio Estatuto da Terra, feito em 64, que previa a destinação de 3% do Orçamento da União, anualmente, para efeito de reforma agrária. Se hoje tivéssemos acumulado esse recurso, 22 anos depois teríamos, seguramente, 70% do Orçamento da União, em nível nacional. Então, recursos é uma questão. Prefiro deixar essa questão para mais adiante.

Retorno à discussão, em cima exatamente da colocação do Deputado Alysso Paulinelli. Como V. S.ª entende far-se-ia o processo de reforma agrária. Haja vista esses processos, que talvez não sejam muito gloriosos ou não tenham tido êxito ou tenha havido equívoco até, e temos conhecimento, de fato, de algum ter acontecido no País, o processo de reforma agrária, no meu entender, não se deflagrou, não está ocorrendo. O que está ocorrendo é uma pequena confusão agrária ou fundiária. Temos de tratar a questão de forma mais ampla.

Neste sentido, duas questões: uma, como V. S.ª entende que se deve fazer a reforma agrária, em que termos, já que não há um limite específico de propriedade? V. S.ª coloca que deve haver, em tese, mas, na prática, fica difícil quantificar? Pelo menos, pelo que entendi, hoje há quem defenda que se tem que delimitar uma propriedade máxima em 500 hectares; há quem defenda em 50 módulos; outros 60, outros mais, como uma forma real, concreta. Então, V. S.ª explicita melhor a sua idéia, como que se faria: desapropriação, não desapropriação, se se faz a reforma agrária, eventual-

mente, nas terras da União. Faz-se através de um processo de colonização, para efeito de se poder comparar?

Hoje, pela manhã, discutíamos com a ABRA — Associação Brasileira de Reforma Agrária, que nos trouxe uma série de propostas concretas, talvez pudessem ser confrontadas com alguma outra proposição, talvez diferente.

Por outro lado, com relação à política agrícola, que tem que estar junto à própria questão da terra, como poderíamos formular, concretamente, em termos constitucionais ou coisa parecida, uma política agrícola compatível?

Hoje há muita declaração de intenções. Tem que haver preço justo, o próprio Estatuto da Terra fala em 30% de lucratividade. Tem que haver crédito subsidiado, tem que haver uma série de outras questões maiores.

Não sei se V. S.ª teria mais amiúde essas questões.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Desde longo tempo, sei que a capacidade de fazer perguntas é 10 vezes maior do que a capacidade de responder, principalmente quando V. Ex.ª me faz uma pergunta assim tão desafiadora. Como eu faria uma reforma agrária? Sei dizer a V. Ex.ª como não a faria, isso eu sei. Eu não a faria trazendo inquietação ao campo. Eu não a faria acenando-o como uma panacéia para resolver todos os problemas nacionais. Eu não a faria inserida dentro do contexto de que ter algum pedaço de terra, principalmente pequeno, talvez gaste 4 soldados para não deixar sair para lugar nenhum. Eu não faria uma reforma agrária que não fosse embasada na absoluta necessidade de manter na terra o homem que tem vocação para explorar essa terra e dar a ele condições de dignidade, para que não ande andrajoso, esfarrapado, às vezes à procura de soro antiofídico neste País, que faltou o ano passado quase que o ano inteiro e hoje, felizmente, está solucionado por aí, criar-se uma utopia de se retalhar este País em 1 milhão e 6 mil pequenas propriedades para abastecer fartamente de gêneros alimentícios a sociedade urbana. Não acredito que isto sirva aos interesses da Nação.

Penso, para não tentar fugir à sua pergunta, há de se ter, em primeiro lugar, uma consciência nacional de que a agricultura é o segmento sobre o qual se estrutura a sociedade como um todo; que não há saúde, não há escola, não há mais nada de barriga vazia.

Isto, ao em vez de ser uma carta de intenções, como é freqüentemente, se transforma em fatos reais que propiciam a cada um de nós que já tem a terra trabalhar com tranquilidade, e àqueles que não a têm entrar na posse de terra, seja do Estado, seja de latifúndios especulativos não usados — nada temos contra isso — em condições corretas de assistência, de recursos financeiros, para que esses homens possa produzir.

Gostaria de saber responder de V. Ex.ª e gostaria mais que a Nação soubesse acertar a resposta, porque dela vai depender toda a sociedade urbana hoje.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Estamos tentando achar uma também.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDITO MONTEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Antônio Ernesto, Companheiros Constituintes, vou começar por uma exceção.

O nosso Companheiro Virgílio Galassi reclama muito que falamos na exceção, mas vou começar por uma exceção.

V. S.ª que devemos evitar essas duas classificações de brasileiros: o brasileiro urbano e o brasileiro rural. Pergunto a V. S.ª: E o terceiro brasileiro?

Existe o terceiro brasileiro, e este é que é o pior. As estatísticas dizem que existem 40 milhões de brasileiros em pobreza absoluta, 12 milhões de homens sem terra e 37 milhões de crianças carentes, somando um total de 89 milhões de brasileiro, mais da metade de nossa população. Esses 89 milhões de brasileiros não são urbanos nem são rurais, porque estão incluídos no lixo, estão na mata e estão às margens das grandes e médias cidades. Eles não sabem fazer nada, absolutamente nada. Nem que queiramos colocá-los, não sabem fazer, não tiveram tradição na sua formação. Não sabem fazer no meio rural. Não sabem fazer no meio rural também. Trabalhar de enxada todos eles sabem, mas não é isto que estamos discutindo.

Cito uma pesquisa que fiz, quando era Delegado da SUPRA no norte do meu Estado. Solicitado a sugerir um preço mínimo para a farinha, fiz uma pesquisa para ver qual seria esse preço. Fizemos uma comissão, fizemos pesquisas em municípios produtores de farinha e chegamos à seguinte conclusão: uma saca de farinha custava 3 vezes mais do que o preço pelo qual era vendida na feira, três vezes mais para fabricar, porque o cidadão não computa a mulher, a sogra, os filhos; então, custa, na realidade, três vezes mais do que realmente ele vende na feira. Fiquei impressionadíssimo, reforcei a comissão com psicólogo, com sociólogo, etc. e voltou-se ao mesmo campo, para saber, inclusive levando um quadro-negro, mostrando você gasta isso. Por que você, gastando isso e recebendo três vezes menos, planta mandioca? E as respostas foram duas, uma verdadeira. A grande maioria respondeu que só fazia isso porque só sabia plantar mandioca, não sabia fazer outra coisa — esta a resposta verdadeira, a outra, falsa: que só fazia farinha porque a terra só dava mandioca — era falsa. Isso decorrente de quê? Da ignorância total do nosso homem do campo.

Temos que discutir a questão da reforma agrária, como já foi ressaltado aqui, levando em consideração esses 89 milhões de brasileiros, porque, como disse, na reunião da bancada do PMDB, a S. Ex.ª o Ministro da Fazenda, Dr. Dilson Funaro, não vejo como possamos chegar perto dessa gente se não fizermos a reforma agrária. Esse pessoal vai aumentar, inclusive a projeção é geométrica, não é aritmética, estamos com uma grande responsabilidade perante a Nação brasileira e perante esses 89 milhões de brasileiros.

Antes de terminar, devo dizer que apóio a sua visão do problema agrícola e, com o perdão do nosso ex-Ministro, não sei se houve alguma vez política agrícola no meu País, não tenho conhecimento de que tenha havido alguma política agrícola, desde o tempo em que me entendo, e já milito na política há mais de 40 anos. Não sei de nenhuma política agrícola.

Outro fato também é questão do latifúndio. É um absurdo! Essa definição de exploração do latifúndio não é tão absurda como aquela outra que está no Estatuto da Terra. É um verdadeiro absurdo. E por quê? Porque o Estatuto da Terra foi feito com a preocupação economicista — quem fez o Estatuto da Terra foi o Sr. Delfim Netto, foi o General Golbery do Couto e Silva. Eles o fizeram. Então, foi feita com uma interpretação. Se se for ver o que é a definição do latifúndio no Estatuto da Terra só um técnico altamente abalizado pode saber o que é latifúndio, de acordo com o que está lá no Estatuto da Terra.

Ainda há mais. Hoje, na reunião com a ABRA, alguns Constituintes falaram a respeito do absurdo que é a reforma agrária se dirigir contra o latifúndio, pois se o próprio Estatuto da Terra diz que a reforma agrária é para impedir a formação do latifúndio e para reagrupar os minifúndios. É o próprio Estatuto da Terra que diz. É uma legislação extremamente ambígua que, com a sua parafetalia de outros regulamentos, não permite seja aplicada, ou seja, só é aplicada naquilo que interesse mais fundamentalmente às classes produtoras.

Perguntaria se não existe o terceiro brasileiro. V. Ex^a falou em dois brasileiros — o urbano e o rural, mas há um que não é urbano nem rural, tanto faz estar na cidade, é um marginal, esse que não tem cidadania, porque esse nem pensar pensa.

Por exemplo, numa conferência que fiz na Ordem dos Advogados, disse que não somos representativos do povo brasileiro; nós, Constituintes, não representamos o povo brasileiro, representamos a média do pensamento nacional.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — A pergunta de V. Ex^a é de tal forma óbvia que apenas cria uma nomenclatura nova, um terceiro tipo de brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Não. Eu constato.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — É evidente que existe.

Gostaríamos de pronunciar, neste momento, a responsabilidade de retirar a miséria deste País não pode ser jogada em cima de só um setor da sociedade brasileira, principalmente em cima daquele setor que é o menos responsável pelas coisas que estão ocorrendo, porque é o setor mais pobre e sacrificado historicamente e, paradoxalmente, é o setor que, na hora em que as coisas não dão certo, é acusado: quando a sociedade urbana não teve mais petróleo, porque os árabes aumentaram o preço, lhe disseram — plante cana, porque quero andar de automóvel com álcool, porque o produtor rural na sua grande maioria não tem carro e, quando o tem, é carro de trabalho, quando plantamos essa cana e, numa magnífica demonstração de competência tropical, fumamos esse espaço da dificuldade de petróleo, ainda há gente que nos diz: Vocês tinham era que plantar arroz e feijão, por que plantaram cana? A sociedade urbana quer andar de carro. Por que o feijão, o arroz e o milho não são subsidiados nesse nível também?

Não vim polemizar, de maneira nenhuma, mas me parece uma verdade cristalina que o processo de incentivo ao combustível líquido da biomassa foi em decorrência da exigência de um setor da

economia urbana, e não, por vontade deliberada, o produtor rural deixar de plantar arroz ou feijão para plantar cana e não aceitamos. Vejo ali um constituinte que já me ensinou coisas de outros setores, quando plantamos florestas, porque existe uma indústria que nos exige plantemos essas florestas, que nos dá lucros, e, às vezes, não nos dá lucro plantar arroz ou feijão, porque não temos nenhum preconceito em matéria de agricultura, somos profissionais, e plantamos de tudo.

Por favor, não nos obrigue a plantar o que nos dá prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, pela ordem (Assentimento da Presidência.)

Como temos agora uma sessão do Congresso, proponho a V. Ex^a suspendamos nossos trabalhos, e o recontinuemos em seguida, ou mande alguém saber se a nossa presença lá é necessária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Falei com o nobre Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, que estamos reunidos aqui. Caso houvesse necessidade da nossa presença, nos mandasse avisar. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Na verdade, a minha interpelação já foi prejudicada por várias respostas que o Dr. Antônio Ernesto deu, em função das perguntas dos nossos colegas Constituintes.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Foi involuntário.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Seria mais com respeito ao limite de propriedade.

Dado a sua experiência como produtor, como agrônomo, só faço-lhe uma pergunta, que, talvez, seja um pouco difícil: é-nos possível encontrar um tamanho de propriedade familiar por atividade? É possível descobrir-se o tamanho de uma propriedade familiar por atividade?

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Existe uma grande correlação entre o tamanho da propriedade familiar e o tipo de exploração que nela se pratica. Numa lavoura intensiva de mão-de-obra, como o alho, por exemplo, uma área extremamente pequena é considerada uma propriedade familiar, porque, se o indivíduo aumentar aquela área, ele vai ter que contratar mão-de-obra e se desclassifica como empresa familiar. Por outro lado, em regiões de topografia ou de solo difíceis, ou de precipitação deficiente, a propriedade familiar, para ser digna do nome e dar algum tipo de remuneração dentro de uma política agrícola hipotética, talvez alcance área certamente maiores que 200 ou 300 hectares, guardadas as relações solo-capacidade de trabalho de uma família.

Não sei se respondi à pergunta! Certamente é uma tarefa que demanda uma complexidade bastante grande, porque as condições até dentro de um mesmo município brasileiro, me permito citar um do Triângulo Mineiro, terra de alguns Constituintes que aqui vejo, o Município de Sacramento tem uma área, às margens de um grande

rio, de áreas férteis, tem a encosta de uma serra inteiramente imprópria para qualquer tipo de agricultura e depois se espalha num chapadão de cerrado, onde qualquer tipo de atividade, a nível familiar, seria difícil, inclusive pela falta de mananciais de água. São detalhes dentro de um mesmo município. Pegue-se o Município de Sacramento, qual o tamanho da propriedade familiar lá? Vou perguntar. Não sou um especialista, quanto muito um modesto radiestesista desses que, de vez em quando, resolvem descobrir água com aquela varinha, já me dei mal no cerrado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Sr. Presidente, Sr. Relator, Colegas e ilustre Conferencista, Dr. Antônio Ernesto, tinha três perguntas a serem formuladas, duas já foram respondidas e cumprimento V. S^a pela coragem das respostas e das posições, mas volto à pergunta que a Constituinte Irma Passoni formulou há pouco e que V. S^a não respondeu à indagação em números, pelo menos deu o perfil do módulo rural que entende seja o ideal.

Quem examina o Quadro nº 2, dos maiores detentores de terras e latifúndios por dimensão, V. S^a tem à frente o Quadro, em que constam as 27 maiores propriedades do Brasil, em que encontramos uma propriedade com 4 milhões, 140 mil, 777 hectares, nos preocupamos, principalmente, quando se ouve o Constituinte Benedicto Monteiro dizer, e é o certo, não podemos sair daqui sem instrumentalizar a nossa Constituição, de tal forma que possamos fazer uma reforma agrária. Para fazê-la, é preciso que conste nesta Constituição que temos a responsabilidade de fazê-la, devem constar instrumentos tais que possibilitem não só ao Governo como também ao Judiciário avançar em busca dessa reforma agrária.

Pergunto — e V. S^a já deu o perfil do módulo rural: esse perfil do módulo rural seria o mesmo para todo o Brasil ou esse perfil teria que ser por regiões? Esta, a pergunta.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Também me parece que, no contexto das idéias que tentei transmitir, é bastante lógico supor-se que tem que ser diferente, por regiões, extremamente diferentes, não só por macrorregiões: Sudeste, Nordeste, Amazônia. Há regiões, por exemplo, por questões de topografia, enquadradas às vezes em áreas de razoável proximidade às grandes centros urbanos, nos quais os módulos atuais são inteiramente incompatíveis com a realidade do lugar. Se essa idéia, se esse conceito de módulo vier a ser mantido, é urgente que se faça um estudo em profundidade, porque há beneficiários do sistema atual como também há pessoas grandemente prejudicadas. Não foi uma pergunta propriamente dita só agora li o tamanho dessas áreas. É uma questão curiosa que coloco a V. Ex^s e também, nos assusta. No meu Estado, parece que há 6 ou 7 latifúndios, por exploração, não sei quantos, perto disso. Nenhum foi desapropriado nem está em cogitação. Usa-se a expressão latifúndio para vender a idéia. Isso está acontecendo, tenho a impressão, nas maiores áreas do Brasil. Não é por outra razão. Até onde conheço no meu Estado, e não me refiro a essas fazendas-

continentes, é simplesmente porque a maioria delas é tão ruim que nem dá.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Quando tratamos de uma discussão, em tese, sobre a democracia, sobre a reforma agrária, há uma unanimidade. Quando se desce, no concreto, na maneira de se operar, aí é que as divergências começam a aparecer. Parece-me que, nesta Comissão, deveríamos exatamente procurar distinguir onde é que estão os problemas, onde é que eles se situam, para termos condições de avançar melhor.

Por exemplo, nosso expositor diz aqui que não sabe exatamente qual seria a alternativa de reforma agrária a se aplicar no Brasil, mas sabe como não fazer a reforma agrária. Já é um bom início de conversa. Só que, ao dizer como não fazer a reforma agrária, o nobre expositor disse que uma das coisas, por exemplo, é não fazer a reforma agrária com inquietação. Pois bem, aí temos que ir mais a fundo. Inquietação de quem? Por aí é que está o problema. Por exemplo, na formulação que V. Sa. fez de que há uma tentativa de formalmente atacar o latifúndio para, na verdade, atacar o médio proprietário, tenho posição contra isso. Devemos criar mecanismos que resguarдем a pequena e a média propriedade e que ataquem e extingam, no meu ponto de vista, o latifúndio. Se não estabelecermos claramente os limites disso, vamos ficar na generalidade, porque os grandes latifundiários, os especuladores, os grileiros, baseando-se no fato de que se está utilizando isso politicamente, não definem o critério, e aí, então, é que se cria uma situação de dificuldade. Essa idéia de se estabelecer uma área máxima permite entremos numa discussão objetiva, qual é o limite razoável, nas condições concretas do Brasil, que possibilite a realização de uma reforma agrária e que dê, portanto, tranquilidade a quem está de fato produzindo e que não permita que aqueles que não estão produzindo ou que estão produzindo muito pouco, ou que grilaram as terras, se utilizem de um sentimento correto daqueles que estão produzindo, para criar uma confusão e um movimento de opinião pública contra a reforma agrária. Não temos como fugir. Ou estabelecemos a reforma agrária que queremos, e aí temos que ser precisos, não é suficiente dizer a que não queremos, é necessário dizer a que queremos. Por exemplo, defendo a reforma agrária que vai, inevitavelmente, gerar inquietação para o latifundiário. Não há jeito. Caso contrário, não se faz reforma agrária. Como fazê-la sem inquietar o latifundiário? É um absurdo que se crie a inquietação para o pequeno e médio produtor; aí se tumultua o processo produtivo, e, mais, se cria um problema político para a viabilização da reforma agrária, porque termina-se criando uma situação de insegurança para aquele que, de fato, está produzindo.

Então, gostaria um pouco de conhecer melhor o ponto de vista do nosso nobre Conferencista acerca da idéia que tem dos limites do direito de propriedade, uma forma mais precisa; se concorda, pelo menos em princípio, com essa idéia de se estabelecer um limite máximo ao direito de propriedade; se entendo que isso é correto ou incorreto. No debate que fizemos de manhã,

alguns companheiros nossos manifestaram a opinião de considerar um absurdo se estabelecer um limite ao direito de propriedade. No caso da propriedade territorial rural, ela tem determinadas características muito específicas, e o que se procura é exatamente um tipo de atividade que seja economicamente rentável e seja uma solução para os problemas sociais que enfrentamos, porque, muitas vezes, o empresário agrícola analisa muito sob a óptica da produção, mas é necessário também analisarmos sob a óptica social os milhões de brasileiros que estão passando fome, porque sabemos muito bem que existem conflitos no campo. Milhares e milhares de trabalhadores rurais são assassinados pela violência de grileiros e de latifundiários contra os trabalhadores rurais. Quais são os mecanismos concretos que vamos adotar exatamente no sentido de apresentarmos uma solução para esta questão?

Terminando, gostaria de saber o ponto de vista do nosso nobre Conferencista sobre a questão da limitação ao direito de propriedade, mais especificamente, quanto a esta questão da definição de um limite máximo de propriedade, mesmo que S. S. não tenha uma idéia de qual seria esse limite e se, em princípio, concorda com essa idéia.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — O ato de não concordar com o limite de qualquer coisa me parece só teria sentido em termos de universo, em termos de Deus. Qualquer coisa há de ter limite.

Qual é o limite? Num País como o nosso, de tamanho continental como o nosso, com menos da metade da sua área ocupada, se limites houver, têm de ser de tal forma prudentes na sua definição que não nos impossibilitem o cumprimento de uma das missões que, disse aqui, está restrita, e obrigatoriamente, a ser feita pelo meio rural, que é ocupar os nossos próprios espaços, porque ninguém vai sair daqui para as margens do rio Purus por causa de mil hectares de terra; tem-se de ter, além de outras garantias, muito sangue vermelho na veia para enfrentar isso com coragem, e só se faz isso se o risco vale a pena.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — É interessante, somente para esclarecer. Às vezes se fala na ida para essas regiões só do empresário, mas do trabalhador rural não se fala. Nessas regiões, eu, por exemplo, que sou de Goiás, tenho testemunho de trabalhadores da região do Bico do Papagaio que chegaram lá muito antes dos grandes empresários do Sul, que chegam, que ocupam, que terminam, exatamente por uma série de mecanismos, grilando a terra, e expulsando o trabalhador da sua terra. Então, esta óptica, insisto, a óptica social é extremamente importante. Mesmo nessa região lá da Amazônia, do norte de Goiás, do Bico do Papagaio, do sul do Pará, há milhares e milhares de trabalhadores vivendo... Já estive com pessoas em terras nas quais a família já estava há mais de setenta anos, trabalhando na terra e foram expulsas, sem ganhar nenhum tostão.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Gostaria de colocar bastante claro esse tipo de argumentação que joga com habilidade questões com as quais, em realidade, nenhum de nós pode compactuar — assassinatos, violência, grilagem —, com problemas de inquietação. Inquietação de quem? Certamente, não há de ser a de eu me

preocupar com a inquietação do grileiro ou do assassino. Esta não me preocupa. Preocupa-me a inquietação do homem que, sendo ele trabalhador, pretendo possuidor de terra, se assim for possível, e que não vê os seus reclamos atingidos, e quando os vê são mal-atendidos e trazem nele mais insatisfação do que antes, como também a inquietação daquele homem que está procurando cumprir a função social da sua propriedade, como a entendo, que é satisfazer os interesses da sociedade brasileira como um todo, e não determinados interesses setoriais, que vêm nesse processo uma maneira de se caminhar na direção de algum outro tipo de solução que não aquela que é típica da natureza do homem rural brasileiro.

Então, a propriedade, em relação ao seu tamanho, enquanto produtiva, enquanto cumprindo a legislação em vigor, enquanto não extraordinariamente diferente do perfil natural das outras propriedades daquela região, porque o que é grande em Capinas é um pastinho no norte do Mato Grosso; enquanto esse homem estiver lutando para cumprir com a sua missão, que também relatei, de satisfazer os interesses da sociedade brasileira como um todo, isso é atender ao anseio social deste País e é cumprir a função social da propriedade.

É assim que a entendo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Sr. Presidente, caro Conferencista, Srs. Constituintes, ouvimos hoje de manhã e debatemos longamente com os Representantes da Associação Brasileira de Reforma Agrária. Naturalmente conseguimos extrair daí boas idéias e alguns ensinamentos. Da mesma forma está ocorrendo agora, nesta tarde-noite. No entanto, gostaríamos de alertar para um aspecto, não ouvimos, em nenhuma das duas etapas de debates, colocações referentes ao problema do zoneamento agrícola do País. Preocupa-me quando estamos discutindo a formulação de uma política agrícola e de uma política de reforma agrária, se realmente não tocamos a fundo no problema do zoneamento agrícola do País.

Apenas para elucidar este nosso ponto de vista, citamos o exemplo do PROÁLCOOL. A sociedade brasileira a maior oportunidade de promover uma divisão de renda, de cima para baixo, com a instituição do PROÁLCOOL. Vou mais além, no PROÁLCOOL, concebido para a produção básica de energia, não tiveram os seus formuladores, os seus executores, e não teve também a classe política, a preocupação de impedir a plantação de cana em regiões onde se poderia melhor produzir alimentos. Vou citar um exemplo, a região dos solos ricos de Ribeirão Preto, do norte do Paraná, do sul de Goiás, do Mato Grosso do Sul e a Região do Nordeste. Em recente visita que fiz pelo Nordeste, verificamos que as terras férteis do Nordeste — de Alagoas, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte — estão hoje ocupadas com cana, poderiam estar ocupadas com pequenas e médias propriedades na produção de alimentos, e estão ocupadas para produzir cana. Poderíamos ter direcionado, dirigido o PROÁLCOOL para regiões do Planalto Central, para as regiões do cerrado, que já tínhamos a tecnologia de exploração do cerrado e onde pode-

riamos, inclusive, admitir essa extensiva prática agrícola industrial sem, naturalmente, promover agregação, promover a concentração da propriedade que o PROÁLCOOL, está promovendo. Realmente o PROÁLCOOL promoveu uma concentração de propriedade muito grande. E causa-me estranheza quando a imprensa diária noticia o débito dos detentores do PROÁLCOOL para com o Tesouro Nacional. É um absurdo.

Naturalmente, esse segmento privilegiado da nossa economia rural foi altamente subsidiado pelo Governo. Ainda assim, com colocação certa para o seu produto, não conseguiu pagar os seus débitos para com o Tesouro Nacional.

Esta é uma preocupação que temos em mente, o problema do zoneamento agrícola, para evitar, e ainda é tempo, outras consequências similares às do PROÁLCOOL. Vou citar uma que talvez vá assustar alguém, o problema da soja. Ora, o Paraná, hoje, é um Estado que também sofre um processo de concentração da propriedade, e essa concentração da propriedade está traduzida nas lavouras extensivas, principalmente nas de soja, quando poderíamos, naturalmente, ter preservado aquelas terras para a produção de alimentos, teríamos evitado, de qualquer sorte, a concentração da propriedade. Poderíamos produzir muito bem soja aqui, no Planalto brasileiro, também no cerrado, onde, naturalmente, poderíamos incorporar maior traço de terra nessa atividade, sem criar os problemas que se criaram.

Para terminar, o problema da seringueira.

Foram criados, nos governos passados, os chamados PROBOR — PROBOR 1, 2 e 3 para o incentivo à produção da seringueira cultivada. Naturalmente essa linha de crédito, esse incentivo, esse programa especial de governo levava para a Região Amazônica um privilégio muito grande para quem quisesse plantar a borracha, a seringueira. Hoje está quase que provado que a seringueira dá muito mais nas regiões do Planalto Central e em outros Estados, do que na Amazônia, porque lá temos problema de natureza agrônômica muito grande, o problema da umidade e do calor, que não propicia a quebra do ciclo do mal-das-folhas.

São exemplos que precisamos levar em consideração e não nos debatermos exaustivamente o problema filosófico da reforma agrária. Temos que, naturalmente, buscar saídas técnicas. O zoneamento agrícola é um dos fatores fundamentais para que possamos realmente entabular uma boa proposta, uma boa política de reforma agrária.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Um pequeno comentário, na medida em que não houve uma pergunta direta.

O zoneamento agrícola é uma velha aspiração, até mesmo agrônômica, desta Nação, porque precisamos de classificar, tipificar nossos solos, nossos diferentes tipos de regiões, para que possamos ali aplicar o instrumental necessário e ter a melhor relação possível entre custo e benefício.

Pediria ao Deputado Assis Canuto atentasse bem para certas armadilhas do conceito de alimentos. Vou tentar exemplificar com um assunto de hoje. Juta não é alimento. Porque não há juta, não há saco, e porque não há saco, a safra agrícola brasileira de arroz, de feijão e de milho corre sérios riscos de perder-se em grandes proporções.

O SR. CONSTITUINTE ASSIS CANUTO — Naturalmente é uma consequência do próprio zoneamento agrícola, da falta do zoneamento agrícola e do estímulo para a produção de juta. Hoje ríamos referir e concordamos com V. Ex^a que realmente essas terras com vocações primeiras para a produção de alimentos fossem e devessem ser preservadas para a produção de alimentos em pequena ou em grande escala. Naturalmente essas culturas que estão sendo praticadas nas terras roxas poderiam ser praticadas com muito êxito no cerrado. O caso da juta é típico. Hoje estamos realmente com o problema da falta de juta. Não é que queiramos só produzir alimentos no País. Pelo contrário. Sou daqueles que acham que cada coisa deve ser feita no lugar onde deve ser feita e com maior economicidade.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Ainda um pequeno comentário quanto à soja no norte do Paraná. Cabem aqui duas observações. A nossa soja de cerrado é um fruto dos mais belos da pesquisa brasileira, e só recentemente as variedades novas têm sido acessíveis ao produtor rural. Naquela ocasião em que o café desapareceu do norte do Paraná e a soja entrou, talvez não fosse viável que ela, nas variedades que então tivéssemos, fosse para o cerrado nas condições que hoje temos. Lembro como é curioso o processo de modificação do tamanho da propriedade rural. São esses cafeicultores que migraram do norte do Paraná, por causa das geadas cíclicas — três, quatro anos — que dizimavam as suas lavouras, e, apesar de as propriedades serem pequenas e bem ordenadas, traziam a eles a miséria, pela dizimação de suas safras; são esses mesmos homens que voltaram para o sul de Minas, hoje é uma das mais belas regiões do Brasil em termos de desenvolvimento, de divisão fundiária, de equilíbrio social, graças a esse cafeicultor que, saindo de lá, voltou.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — O norte do Paraná, pelo problema das geadas, deixou de ser, como já o foi no passado, o maior produtor brasileiro de café.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Hoje o sul de Minas é, no nosso Estado, a região mais tranqüila, a mais saudável.

O SR. RELATOR (Osvaldo Lima Filho) — V. Ex^a perdoe a interrupção, só porque no Paraná ouvi um protesto tremendo quanto à existência de 800 mil bóias-frias, em decorrência, exatamente dessa migração.

O SR. CONSTITUINTE LAEL VARELLA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lael Varella.

O SR. CONSTITUINTE LAEL VARELLA — Sr. Presidente, nobre Conferencista — Dr. Antônio Ernesto, demais Colegas Constituintes, havia pedido a palavra para fazer várias perguntas, mas os Deputados Alysson Paulinelli e Victor Fontana já as fizeram e colocaram bem. Já que fizeram e o Dr. Antônio Ernesto respondeu a todas as nossas perguntas, só farei um pequeno comentário.

Precisamos-nos reunir para estudarmos esse problema da terra, que parece muito fácil para aqueles que pensam que sabem, mas não sabem. Vejam aí um homem que demonstrou ser conhecedor profundo da terra. É produtor rural, é engenheiro-agrônomo. Portanto, conhece a teoria e a prática, vive com o problema. Há outros que não vivem com o problema e pensam que entendem da terra.

Nesta Comissão, precisamos unir os nossos pensamentos, sem problemas ideológicos e, sim, com realidades dos fatos que acontecem, para que o nosso trabalho não saia daqui deturpado e, às vezes, malfeito, por falta de compreensão de alguns Constituintes. É preciso ser humilde para, quando não se souber procurar aprender com quem sabe.

Ouvimos uma pergunta do nosso companheiro, que já se ausentou, Vicente Bogo ao Dr. Antônio Ernesto, e este respondeu que não sabia como fazer, mas sabia como não fazer a reforma agrária.

Conversando com o nosso colega Aldo Arantes ele ao lado, depois de insistentemente querer saber qual a limitação da área para fazer a reforma agrária, comentava, do meu lado, que para a Região Sul, 500 ha; Região Centro-Sul, 1.000 ha; e Região Norte, 1.500 ha. Perguntei: e uma empresa que tem várias propriedades, em regiões diferentes do mesmo Estado, como, por exemplo, Zona da Mata, Vale do Rio Doce, que distinguem completamente as características? Zona da Mata é café nos altos, e, nos lugares mais baixos, aproveitam para tirar leite, que, por sinal eu tiro mil e quinhentos litros de leite, que me dá um prejuízo por mês, e aguento um pouco esse prejuízo com a recria de gado gordo em Valadares. Então, vejamos, isso vai incentivar mais a bandalheira no Brasil, porque quem tem mais de mil alqueires, tem quatro filhos e uma mulher, divide, passa um bocado para o nome de cada um e está feita a reforma agrária na família, e tapeado o sistema com que ele fazia. No meu caso, tenho uma empresa, mas tenho seis sócios: eu, minha mulher e quatro filhos. E por que a mulher? Porque sou casado com separação de bens. Então, dissolvendo a sociedade, está liquidado, cada um cria a sua empresa. Estamos criando os incentivos ao tal limite que o Dr. Antônio Ernesto disse — a união, como amanhã vários pequenos proprietários poderiam unir-se.

Assim, essa questão de tamanho realmente precisa ser discutido e repensado, para que nós, aqui dentro, tirando um pouco esse problema ideológico, possamos-nos unir para resolver o problema da terra.

Vou citar um exemplo de Guiricema. Vários pequenos produtores de cinco alqueires não estavam agüentando mais sobreviver da terra. No Plano Cruzado, houve um incentivo muito grande para pegar 121 mil cruzados cada proprietário. Eles criaram uma granja, uns com porco, outros com frango, porque próximo a Rio Branco havia um abatedouro de ambos os produtos, suínos e aves. Pois bem, fizeram o cálculo e ganhariam 12 mil cruzados, segundo eles, de 60 em 60 dias. Tirando as despesas, sobravam três para amortecer a dívida e os juros. Hoje, os juros e a correção monetária de 15%, estão em torno disso, um dos proprietários me disse: Como é que faço? Vender a propriedade, não acho quem compre; desman-

char o que fiz não aproveito; continuar produzindo, eles me tomam a terra.

Para não alongar mais que os meus três minutos, que estão vencendo, faço novamente um apelo aos meus Companheiros, deixemos um pouco a ideologia e vamos para a parte concreta. Tivemos aqui, de manhã, uma proposta, mas uma proposta muito teórica. Esse negócio de teoria no Brasil é que está liquidando o País. Precisamos ser na prática, para vermos as coisas como funcionam.

Gostei muito da sua prática, Dr. Antônio Ernesto. V. Sa. mostrou a sua capacidade de trabalho. Pergunto se V. Sa. manteria uma reforma agrária, porque não sou contra a reforma agrária, mas faço uma interrogação: qual o critério?

Pergunto ainda: Poder-se-ia fazer uma reforma agrária, sem antes corrigir as bandalheiras que já existem e primeiro se fazer uma reforma agrícola?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Antônio Ernesto.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Poder pode Deputado Lael Varella como podemos também tirar água do córrego em um balaio e levar lá para cima, só que a quantidade de água que cai é mais do que a que carregamos.

Se não houver uma política brasileira adequada ao homem rural, ele vai migrar, qualquer que sejam os instintos ideológicos que presida a Nação, porque ele busca o seu bem-estar, a sua tranquilidade, a tranquilidade da sua família. Tudo começa pela dignidade da existência do homem rural.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte José Mendonça de Moraes.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prezado Companheiro de luta Antônio Ernesto de Salvo, para mim, que o conheço há alguns anos, não é surpresa a sua competência, a lógica do seu raciocínio e a seriedade dos seus argumentos, aqui hoje expostos. Vem revelar o homem equilibrado que sempre foi na condução da FAEMG e na discussão dos problemas que atingem a classe produtora no meu Estado de Minas Gerais.

Sei que o Presidente da FAEMG é um dos maiores defensores de uma reforma agrária racional, viável, exequível, ao alcance dos vocacionados para na terra trabalhar e fazer a sua felicidade e a felicidade dos outros.

Já participei de discussões dentro da FAEMG em que essa temática foi duramente sustentada pelo expositor Antônio Ernesto, que hoje aqui vem confirmar a sua firmeza em defender a necessidade de termos uma política agrária casada com a política agrícola, para que tenhamos respostas positivas no uso do solo.

Dou-me por satisfeito quando, em uma reunião desta Subcomissão, tive a responsabilidade de sugerir o convite ao nobre Presidente da FAEMG para vir aqui, hoje, fazer as suas afirmações.

Gostaria que o expositor enfocasse o assunto do uso do solo dentro das atividades integradas, daquelas que já falamos no passado em reuniões da FAEMG, que, ao lado, por exemplo, do reflorestamento houvesse atividades agrícolas produtoras de meio de subsistência e de alimentos para os passarinhos, para preservar a nossa fauna e tam-

bém preservar a nossa flora; ao lado do eucalipto plantarmos frutíferos, porque o pássaro vive onde tem alimento para ele, e o eucalipto é um grande energético da biomassa para atender às exigências nacionais, principalmente dos chapadões do Brasil Central, onde estão colocadas as siderurgias de Minas Gerais que consomem muito carvão vegetal.

Cumprimento V. S^a pela sua exposição, pela firmeza com que defende as teses, principalmente pelo equilíbrio que deseja ver implantado no uso do solo no nosso País.

Gostaria de ouvir a sua palavra sobre as atividades integradas, que já discutimos, e S. S^a expôs em algumas oportunidades, e hoje aqui — parece-me — não foram explicitamente colocadas, no uso do solo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Antônio Ernesto.

O DR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Agradeço ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes por suas colocações a meu respeito.

Esta é uma contingência natural da exploração rural, é o próprio solo que nos mostra onde e como fazer as coisas. Conheço grandes áreas ocupadas, às vezes, por florestas, mas onde as veredas e as partes menos niveladas já estão a indicar que ali se deve fazer outra coisa. Isso hoje já toma substância no Brasil, já toma consciência, com esses projetos das microbacias integradas, onde o homem não só procura explorar a vocação mais legítima da terra como tem, também, preocupação em, dentro da capacidade de uso do solo, plantar ou criar aquele tipo de atividade mais adequada àquela área. Ao mesmo tempo em que protege o solo, protege os cursos de água, impede a erosão avassaladora que, a cada ano, consome uma parte ponderável do nosso solo agrícola. É um começo, mas um começo ainda muito tímido. Certamente há de florescer dentro dessa linha que V. Ex^a acaba de citar, de multiplicidade de explorações, ainda que com predominância de alguma mais vocacionada, em função das próprias condições de solo, de clima e de topografia.

É um assunto eminentemente técnico e não me vou alongar. Certamente o caminho mais adequado para que se explore, sempre lembrando que a função social — e a ela volto — de cada lavrador, cada fazendeiro tem que usar a sua terra de maneira mais conveniente possível em benefício seu, porque o benefício seu é também da sociedade, na medida em que ele produz alimentos, fibras, combustível da forma mais econômica possível. Mais do que isto, mantendo esse solo da melhor maneira possível íntegro, salvando o que resta para as gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte Santinho Furtado.

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e Sr. Conferencista, o assunto é muito importante para ser discutido em 3 minutos. Até hoje cedo não fiz uso da palavra, não fiz perguntas. Só devo dizer que já saio daqui satisfeito, porque, ouvindo hoje a Deputada Irma Passoni e agora o Deputado Aldo Arantes, concordo com que disse o Deputado Aldo Arantes, e para felicidade nossa e para a felicidade do Brasil, vamos sair daqui, desta SubComissão, com mais reforma agrária. Não

é preciso temer aqueles que têm área produtiva, é a conclusão a que já cheguei. Não podemos concordar com os grandes latifúndios que existem por este País afora, principalmente de grupos econômicos que não têm a terra como uso, que não vivem apenas da terra, mas que têm a terra como **hobby** e um desvio do Imposto de Renda, principalmente desvio de dinheiro do Banco Central. E aí, como Deputado do Paraná, mas como bom mineiro, aprendi que só pagamos dívida e só crescemos com trabalho e economia. E de que precisamos?

Esta discussão é muito difícil, porque não temos recursos. Entretanto, mas não é porque não temos recursos que não vamos fazer a reforma agrária. Na Constituinte, precisamos votar em leis que modifiquem a política, que tenham um plano de Governo. Precisamos estatizar os bancos, porque os bancos usam principalmente o dinheiro do agricultor, os bancos negociam entre si. E, de acordo com o Banco Central, o banco tem que aplicar uma importância na agricultura. O BAMEERINDUS empresta para o BRADESCO, o BRADESCO empresta para o BAMEERINDUS, ficam trocando o dinheiro, e o agricultor fica aí a ver navios. É um problema sério. Até discordo que 5 alqueires não deem para o indivíduo trabalhador. Na realidade, dá. Fui para o Paraná como colono enxadeiro, trabalhei até os 13 anos na enxada. O primeiro sítio que meu pai comprou, meu pai nunca foi político, nunca foi funcionário público, foi como enxadeiro, vendedor de frango, com o varal nas costas, vendedor de banananica. O primeiro sítio que compramos foi de 5 alqueires, com mangueirão cheio de porcos, galinheiro cheio de galinha e aos domingos vendíamos um franguinho para poder fazer a compra. Dava, sempre deu. Só que o produto agrícola tinha valor.

Como disse o nosso Conferencista, o sujeito planta aquilo que dá lucro. Ele não vai querer plantar soja ou arroz se hoje um bóia-fria, entre cortar e bater, faz uma saca por dia, para pagar 120 cruzados para o bóia-fria vender o saco de arroz por 115 ou 120. Ele não vai plantar arroz.

Se planta, não colhe. Precisa de quê? De preço! Mas preço também para o bóia-fria, para o trabalhador.

Hoje fiz um desafio aos jornalistas no meu Estado, Paraná, para correr a região onde moram os bóias-frias e fazer uma pesquisa, se eles querem voltar para o mato. Às vezes o dono da casa quer voltar, mas a mulher e os filhos não querem. Eles vão voltar para quê? Por quê? Respondo ao nobre Constituinte, meu amigo, Oswaldo Lima Filho. Desses 800 mil bóias-frias do Paraná, razões diversas houve para que houvesse essa corrida para a cidade. Foi a legislação trabalhista, o término da lavoura de café, cultura que mais emprega e mais mão-de-obra dá, a desgraçada da televisão, a propaganda da sociedade de consumo, a propaganda da carteira de poupança, o pequeno proprietário sofrido, porque tudo que ele planta não tem valor, ele achava que se vendesse a sua pequena propriedade e aplicasse na carteira de poupança, iria viver às mil maravilhas. Foi o que fez e assim vivia, até que veio o desgraçado do Plano Cruzado, e aí até apresentei um projeto pelo qual o Governo era obrigado a pagar quem tivesse até 100 mil cruzados só sem propriedade, sem mais nada, um juro especial, porque eu sabia

que, o dia em que terminasse esse Plano Cruzado, esse desgraçado não ia ter mais o dinheiro, não ia ter mais propriedade, não ia ter mais nada e ia ser um desempregado neste País. É o que está acontecendo.

Cumprimento V. S^a Tenho certeza de que vamos chegar a uma reforma agrária que satisfaça a Nação, aos brasileiros e àqueles que têm a sua propriedade produzindo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Antônio Ernesto de Salvo.

O DR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Que Deus o ouça, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

O SR. CONSTITUINTE IVO VANDERLINDE — Sr. Presidente, Sr. Relator, caro Conferência, esperei mais ao final, porque não tive o privilégio de ouvir a palestra, porquanto não consegui, embora agricultor, ser Membro efetivo desta Subcomissão, e tenho um compromisso com outra.

Temos realmente que sair da discussão do campo ideológico e ir para a prática. A agricultura tem que ser uma atividade que dê lucro, dê resultado. Os pequenos agricultores deste País não estão saindo da agricultura só por amor à cidade. Estão saindo porque está difícil de ficar. E está difícil de ficar porque quem já tem propriedade, tem televisão, tem geladeira, tem até automóvel, está perdendo, porque já esteve melhor para ele. Ele foi induzido a ser um consumista também. É meio irresponsável. Queremos simplesmente partilhar a terra por partilhar e colocar lá outros miseráveis. A reforma agrária brasileira está encalhando, porque não há dinheiro para fazê-la, ou não se está aplicando dinheiro para fazê-la, está-se fazendo desapropriação de terra para dizer que se está fazendo reforma agrária, o que é mentira. Vejo, pelo meu Estado, quando uns estão acampados, outros estão indo embora. Infelizmente, a maioria dos acampados não têm vontade de trabalhar.

Temos que sair dessa questão e ir para a realidade. Discutir o nosso modelo agrícola, um zoneamento agrícola, um plano agrícola. Não vamos fazer reforma agrária para o grande, mas para o pequeno.

Pergunto ao ilustre Colega Líder classista, se acredita que se possa fazer reforma agrária com êxito para colocar na terra quem quer plantar e quem tem disposição para isso, se não se discutir em torno de que modelo se colocar, para fazer o quê? Aí, dentro de um zoneamento, temos que definir um modelo de reforma agrária para cada região e para cada projeto. Pergunto: V. S^a acredita que se faça reforma agrária com êxito, desde que haja a disposição de fazer, que haja os recursos e que haja política agrícola, que não se faz nem antes nem depois reforma agrária? Ou se faz junto, ou não se faz. Esse negócio que se tem que distribuir terra, que não se pode falar em política agrícola na distribuição da terra, é utopia. Pergunto: V. S^a acredita que se faça sem ser em um sistema de cooperação? Ainda não ouvi ninguém falar em cooperativismo.

Não se tem como querer que o pequeno agricultor tenha sucesso, tenha resultado econômico se não o implantarmos, pode ser na propriedade individualizada como na propriedade coletiva. Não importa. Aí é uma questão de opção, se não

for de forma cooperada. Aí temos que falar em cooperativismo realmente apoiado.

Vivemos em um País capitalista, onde o nosso cooperativismo também é meio capitalista e os que não fizeram um cooperativismo assim já deixaram de ser, já fecharam, já faliram. E de repente se ataca o cooperativismo, porque ele está dentro de uma filosofia de sobrevivência. Infelizmente, mesmo na área de cooperativa, o pequeno agricultor também está indo para a cidade porque ele não pode fazer assistência social se não tiver instrumentalização também, temos que ter uma proposta concreta. Se desapropria latifúndio ou não, isto tudo é secundário. Infelizmente a reforma que está aí, que não acontece, está criando intranquilidade para quem produz. Muita desapropriação está sendo feita sem critério.

A questão que deixo: V. S^a acredita que se possa fazer reforma agrária se junto não se discutir modelo, forma e se colocar o cooperativismo como um instrumento e sem se pensar que tipo de instrumento de apoio vamos dar e respaldando dentro da Constituição para que o cooperativismo possa ser feito nesse País com êxito, com sucesso e com seriedade? Que o Governo permita, que os banqueiros permitam se faça no Brasil também cooperativismo a partir da poupança? Isto aqui é proibido. Foi através da poupança que se fez cooperativismo nos outros países. Temos que discutir modelo, fórmula, deixar quem está produzindo produzir com tranquilidade. Temos que produzir um modelo para que ao botarmos essa gente de volta para a terra ou os que não têm terra tenham a sua propriedade, que eles lá obtenham êxito, senão vamos criar aquilo, como já se disse, alimentar uma ilusão hoje para uma frustração maior amanhã. Só isto.

V. S^a acredita que a reforma agrária se faça com êxito e aqueles que vierem a ser contemplados vão ficar na terra produzindo sem que isso se faça dentro de um modelo cooperativo?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra o Dr. Antônio Ernesto.

O DR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Que se faça, que se possa fazer uma reforma agrária com êxito, sim. Se vai ser feita com êxito, acho que depende principalmente da sabedoria e do bom-senso dos nossos Constituintes. Certamente dentro de qualquer processo de reforma agrária ou de política agrícola, o cooperativista, o cooperativismo, aquele autêntico, aquele tradicional, aquele que elimina a intermediação sem visar qualquer lucro nesta fase, aquele que reúne forças de pequenos para combater maiores, esse é pedra angular de qualquer política agrícola onde o pequeno proprietário tenha vez.

Há ainda muita coisa a se fazer a este respeito aqui, nesta Constituinte, porque hoje o cooperativismo, aquele pequeno, aquele sadio, aquele médio, vive dias muito difíceis. É quase impossível a uma cooperativa, que é cumpridora das leis, que não tem caixa II, que busca servir a seu associado, competir com certas formas desviadas de mercados que aí estão.

O SR. IVO VANDERLINDE — E que tenha que pagar os tributos que hoje se cobram sobre a agricultura, sem perguntar se está dando lucro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Constituintes, lembro a todos que amanhã temos uma reunião às 9:00 horas, para ouvirmos o Dr.

Romeu Padilha de Figueiredo, Presidente da EMBRAPA; o Dr. Ormuis Freitas Rivaldo, Presidente da EMBRAPA, e também, na mesma assentada, o Dr. Rubens Silva, Presidente do INCRA, e o Dr. Ingelfritz da Silva.

O Dr. Romeu Padilha precisa deixar-nos o mais cedo possível porque tem uma viagem marcada ao Rio de Janeiro. Gostaria muito se pudéssemos começar essa reunião rigorosamente às 9 horas. Com a palavra o Constituinte Rosa Prata.

* O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Conferencista, não fora a interferência do Constituinte Aldo Arantes, talvez eu não estivesse pronunciando-me nesta oportunidade. Faço-o com grande prazer, vivendo a mesma preocupação, caro Constituinte, que V. Ex^a manifestou aqui, quando solicitava ao nosso Expositor a maneira de se fazer, quais os critérios que ele apontava para se fazer ou para se adotar uma linha de reforma agrária no nosso País, já que todos nos manifestamos, de certa maneira, convergentes para esta questão.

Venho, pois, trazer o meu subsídio, iniciando por dizer que nas questões que são difíceis, muitas vezes, pior que não definir o critério é defini-lo de maneira errônea.

No caso, me pergunto, pergunto ao nosso Conferencista e pergunto aos demais companheiros Constituintes: não será neste Brasil tão grande, tão diversificado, já evidenciado em vários pronunciamentos, em vários apartes aqui, não será errôneo definir como critério básico de reforma agrária neste Brasil a questão do metro quadrado, do hectare ou do quilômetro quadrado?

Não valeria a pena, em vez de estarmos baseando em dados estatísticos que são de facilíssima contestação e sentimos que são, a cada momento, manipulados a título de conveniência, para causar maior impacto, em torno de uma idéia que nos muitas vezes somos convergentes?

Então, por que não examinarmos um novo critério para a fixação das ações da reforma agrária baseando-se, sobretudo, no homem e no produto, classificando, quem sabe, os nossos produtores pelos produtores de baixa renda, que são esses que aí estão, grande parte assalariados, sofridos, onde está a grande disponibilidade da mão-de-obra essa mão-de-obra, vulnerável, esse agrupamento de baixa renda que merecia um tipo de tratamento completamente diferenciado? Eles, muitas vezes, estão em propriedades, em áreas que não são propriamente pequenas, que não são minifúndios, às vezes até são áreas médias, mas eles são de baixa renda.

Teríamos, então, que, em outro agrupamento, situar os profissionais da agricultura.

Outro agrupamento seria o dos profissionais da agricultura que vivem disso e só disso, que sustentam a produção neste País e que são muito suscetíveis às ações da técnica agrícola, do crédito agrícola, das desapropriações, de tudo isso que compõe esse complexo da política agrícola a que nos referimos hoje pela manhã.

Um terceiro agrupamento seria o dos especuladores de terra.

Se fizéssemos esse agrupamento cuidando do homem, do produtor e do produto, envolvendo esse homem e o produto? Iríamos ter uma observação muito interessante, meu caro Relator, que esses especuladores de terra não estão apenas

na área de latifúndios. Campeiam nessas três categorias, são quase que invisíveis, andam por aí.

Então, como contribuição, meu caro Constituinte Aldo Arantes, vivendo a sua preocupação, eu que também a vivo como homem que está ligado ao setor da agricultura, e vivo isto com o maior interesse, deixo aqui a minha contribuição, e o faço considerando como contribuição positiva. Quem sabe esse critério, com o qual estamos amassando barro e com qual não estamos chegando à condição alguma, também não deveria ser reexaminado dentro dessa proposta, dentro desse novo enunciado, dessa nova preocupação, que, penso, caberia a todos dentro de uma análise dessa natureza!

Muitas dessas questões aqui, imagino, se simplificaríamos, e estaríamos trabalhando, como disse hoje pela manhã, dentro de uma preocupação de convergência. Por que não? Por que nos disseram que tem que ser por metro quadrado ou que tem que ser por hectare? Quem disse? O resultado que estamos colhendo dessa reforma agrária, que está aí engatinhando, que está aí dessa maneira, já não seria suficiente para nos dizer que não estamos no caminho certo?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Exª acha que está sendo feita alguma reforma agrária?

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Perdão. Estou trazendo uma questão de fundo, uma questão de critério, estou procurando abarcar o que seria generalidade da coisa e não a sua excepcionalidade. Estou preocupado que haja uma situação de clareamento nessa confusão que está sendo feita, e faço isto de maneira despretensiosa e positiva, querendo ouvir, exatamente, meu caro Expositor, a sua opinião.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Quando expus algumas idéias, de certa forma entrei nesse campo que V. Exª falou ao classificar pelo menos três tipos de produtores neste País, com tratamentos e ações inteiramente diferentes e nem sequer estão submetidos às mesmas leis de mercado.

Quando à especulação de terra, sempre lembro que, nas precárias estatísticas, que temos o número de área ociosa, ou tida como ociosa, ou que conste oficialmente como ociosa, é extremamente semelhante nos três grupamentos de terra: da pequena propriedade, da média propriedade e da grande propriedade.

Então, nesta hora, coloco-me ao seu lado para perguntar: onde é que está a causa disso? Talvez tenhamos que realmente repensar.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Permita-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Ainda em apoio ao que quis anunciar, tornei contato com este quadro dos maiores detentores de terras, latifundiários no nosso País. Realmente, é uma coisa espantosa.

Mas isso aqui é o retrato do meio rural brasileiro? Não. Isso aqui, se nos dermos ao trabalho elementar de analisar, e eu estava tendo esse trabalho, é a situação muito representativa da Amazônia Legal. A Amazônia Legal está muito bem retratada aqui. Até cumprimento o Engenheiro-

agrônomo, o meu colega Carlos Lorena que, a partir dos dados do INCRA, elaborou este quadro.

Por que isso? É para impressionar uma platéia, é para forçar uma situação?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Veja V. Exª a Amazônia Legal é mais da metade do território brasileiro.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — São dois terços. Vamo-nos somar em um tratamento à Amazônia Legal, à ação fundiária na Amazônia Legal. Todos estaríamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Passo a palavra ao Constituinte Percival Muniz.

O SR. CONSTITUINTE PERCIVAL MUNIZ — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi citado aqui, eu não estava presente, mas fiquei sabendo, a questão da desapropriação de uma área de noventa e poucos hectares pelo Governo Federal. Tomei conhecimento dessa desapropriação e tive o cuidado de conversar com o Ministro da Reforma Agrária, para saber qual a justificativa, o que estava acontecendo, por que a desapropriação já estava chegando em área daquele tamanho. Recebi a seguinte explicação, que passo aos Colegas.

Acontece que nessa propriedade espero que seja a mesma, não afirmo que seja a mesma, mas é uma propriedade de 94 hectares, que foi desapropriada recentemente pelo Presidente da República — moram 22 famílias. Essas 22 famílias — 20 a 22, não me lembro bem — pertencem a determinada religião, que, pela decisão que tomaram, considero uma seita. devido à grande luta que vêm tendo há muito tempo, pela desapropriação e pela posse dessa área, e já não esperando mais, porque o Ministério não tinha propósito de desapropriá-la, tomaram uma última decisão, como só tinham aquilo, o que conseguiram juntar na vida foi aquela posse, decidiram que, caso não houvesse a desapropriação, iriam cometer suicídio coletivo.

Esse fato, documentado, acompanhado por lideranças, chegou ao conhecimento do Ministério. Para não ver 22 famílias suicidando-se coletivamente, com os seus filhos e todos os seus parentes, numa área pela qual lutaram durante muito tempo, tomou-se essa providência.

Foi essa a explicação que recebi do Ministério sobre a desapropriação dessa área de noventa e poucos hectares.

Não quero entrar no mérito se a questão foi justa ou não.

Sr. Presidente, levanto uma preocupação que verifiquei aqui desde cedo, no primeiro debate e agora é a preocupação de deixarmos a teoria e irmos para a prática. Estou entendendo da melhor forma. Há a melhor das intenções por parte das pessoas que têm feito essas colocações, mas gostaria de entender: ir para a prática da reforma agrária seria o quê? Assumir o Governo e fazer a reforma? Seria pegar a enxada, colocar nas costas e invadir terra?

Se somos Constituintes, se fomos eleitos para lidar com teoria e para elaborar uma teoria agrária, para que essa teoria fosse praticada pelo Governo e pelo País, não há jeito de sairmos da teoria.

Concordo que há teorias diferentes, mas fugir da teoria não nos fará chegar a lugar nenhum.

Vamos terminar ou fechamos. Declaramo-nos incompetentes para discutir as teorias da questão agrária no País, devolvemos à Nação o direito de elaborar a sua proposta fundiária e não fazemos Constituição nenhuma, ou, então, vamos nos debruçar, nos preocupar, ouvir, debater e procurar a melhor teoria para que conste do texto constitucional.

Sem isso, não vamos fazer coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Antônio Ernesto de Salvo.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Não me atrevo a dizer se a propriedade citada por V. Exª é a mesma a que me referi. Apenas me parece que neste caso mais caberia uma desapropriação por utilidade pública, paga previamente em dinheiro, porque estava comprovada a existência de um grupo ponderado de irmãos nossos brasileiros.

Em segundo lugar, sou um homem da prática, e aqui a minha dificuldade, sou um homem do campo, aventurei-me no terreno intelectual embaçado em 32 anos de vida de fazenda e em alguma formação que me permitiram a tivesse.

Se tivesse que definir — é uma ousadia — o que é reforma agrária, diria que é colocar na terra que não está produzindo homens habilitados a fazê-lo e que não tenham terra. Vamos criar os mecanismos para isso. O desafio é dos Srs. e dou o auxílio dentro dos limites da minha possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Sr. Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Sr. Expositor, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, Srs. Constituintes, louvo a Federação Agrícola de Minas Gerais pela sua participação neste debate e a clara exposição do Dr. Antônio Ernesto, que aqui comparece em nome da Federação, embora deva, de logo, salientar que as colocações de S. Sª me parecem divergir de muitos, os que, como o Constituinte que ora fala, pensam em reforma agrária como uma medida fundamental para evitar a concentração de propriedade territorial neste País, que é das mais graves no mundo.

É possível que na área em que V. Sª atua em Minas Gerais e há casos especiais a que se refiriu, o aspecto não seja este.

O aspecto real da concentração fundiária no Brasil é este que aqui está.

O SR. CONSTITUINTE — (Inaudível.)

O SR. RELATOR — (Oswaldo Lima Filho) — Na Amazônia Legal estão os Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Acre, e isto é quase 2/3 do Território Nacional. V. Exª diz que a Amazônia como se a Amazônia fosse a Bolívia ou outro país.

O SR. CONSTITUINTE — (Fora do microfone, inaudível.)

O SR. RELATOR — (Oswaldo Lima Filho) — É mais da metade. Isso aqui são as maiores propriedades, nobre Constituinte...

O SR. CONSTITUINTE — (Fora do microfone, inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Mas se somos contra, então vamo-nos entender para

fixar uma política de reforma agrária. Não é possível o Brasil continuar com uma situação que permite a uma madeireira...

O SR. CONSTITUINTE (Fora do microfone, inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — É um engano de V. Exª

O SR. CONSTITUINTE — (Fora do microfone, inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Ouvi religiosamente V. Exª falarem e espero que o espírito democrático...

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Não com muita fé. V. Exª andou apartando.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Democráticamente. Espero que V. Exªs me assegurem igual direito ou, então, se a Mesa permitir meia hora de debate, ficarei aqui debatendo com V. Exªs com o maior prazer.

Dediquei minha vida, uma parte à advocacia, outra parte à criação de gado, numa pequena propriedade que possuo, e a maior parte, ao debate democrático no Legislativo estadual e federal. Consequentemente, o debate até me compraz

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Veja V. Exª, negar terras públicas e o ex-Ministro afirmar, deixa o País confuso.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não há confusão.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Peço a colaboração do nobre Constituinte com o Orador que está na tribuna.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Exª sabe que há terras destinadas às pesquisas do Ministério da Agricultura. O ex-Ministro Alysson Paulinelli sabe disto tão bem como V. Exª e, como eu, sabe que o Exército nacional possui grandes áreas no País para manobras de que não abre mão, no Rio Grande do Sul, em Pernambuco, onde, só no Recife, o Exército possui 10 mil hectares das melhores terras do Estado, que, no meu entender, estão muito mal destinadas, porque poderia fazer essas manobras no Alto Sertão, e destinar as melhores terras de aluvião de Pernambuco à produção de alimentos nas proximidades da cidade do Recife. Em São Paulo, a FUNAI tem terras indígenas. Existem áreas de fronteira que cabe, por dever constitucional, ao Estado defender e que não pode estar dividindo num projeto qualquer. Tudo isto temos que considerar. Essas aqui são propriedades privadas que estão cadastradas no INCRA. Há uma madeireira que tem 4 milhões e 140 mil hectares de terras. E as matas, porventura, onde estarão? Em Marte, em Netuno?

Sabemos que há vários estudos sobre a Amazônia. Tive contatos com esses estudiosos em Pernambuco, na Amazônia mesmo e no IPEA. A Amazônia não é uma terra para produção de grãos, evidentemente, nem poderia ser o Pampa, como a quiseram converter esses generais dos últimos governos. É uma terra que tem vocação agrícola para a produção de óleo-de-dendê, de seringueiras, de cacau, de juta e de arroz. Determinadas áreas têm uma vocação agrícola muito rica e pode trazer grandes resultados para o País. Não é possível que ela se faça com o Sr. Daniel Ludwig,

recebendo aqui 2 milhões e 918 hectares que agora transferiu ao Sr. Azevedo Antunes, que, para receber essa terra, exigiu um financiamento de 160 milhões de dólares do Banco do Brasil. Isso não pode continuar. Então, não há necessidade de reforma agrária no Brasil? Dizer-se isso à Nação, quando temos 7 milhões de trabalhadores sem terra...

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Deputado?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Vejam bem, o Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo, que não está sendo cumprido, foi por isso que aparteei o meu nobre colega Rosa Prata, não pretende grandes coisas. Pretendia localizar 1 milhão e 400 mil famílias. Estava previsto no ano de 1986 o assentamento de 150 mil famílias e não foram assentadas nem 30 mil.

Então, é preciso que esses 7 milhões de compatriotas nossos, que estão jogados numa miséria quase absoluta, ou absoluta, sejam resgatados para a sociedade de consumo, inclusive para se incorporarem à sociedade brasileira como consumidores da indústria nacional. O Plano Nacional de Reforma Agrária demonstra que a agricultura tem todas as condições naturais para manter 3 milhões e 500 mil empregos permanentes. Trabalhadores com carteira assinada, com direito à Previdência Social, com condições condignas de existência, esses não serão afetados pela reforma agrária. E os outros 7 milhões?

Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Manifesto-me totalmente de acordo com V. Exª. Não tenho nenhum reparo a apor às suas palavras.

Apenas chamaria a atenção nesta Subcomissão, do mais alto nível, onde têm assento dois ex-Ministros, volto a frisar.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não são eles que dão alto nível, sem embargo do respeito que tenho pelo meu ilustre colega.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sem embargo da modéstia de V. Exª, o mais alto nível da Comissão é atingido pela presença de dois ex-Ministros da Agricultura: V. Exª e o Deputado Alysson Paulinelli. Dois homens que tiveram, inclusive, sob sua responsabilidade, os trabalhos do INCRA. Engenheiro nenhum, por mais eminente que seja, pode expor o INCRA a este ridículo: de mandar para cá um cadastro efetuado em 1978, 1980, 1981 e, no máximo, em 1983. Se eu fosse Presidente do INCRA...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Esse cadastro não é do INCRA, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — São dados do INCRA, manipulados pelo por ele, que chegaram aqui...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Queiro que V. Exª não incida num engano material. Esses dados aqui nos foram oferecidos pela Campanha Nacional da Reforma Agrária, não pelo INCRA.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Esses dados foram tabulados pelo Engenheiro-Agrônomo Carlos Lorena, a partir de dados do INCRA. São dados oficiais.

Então, pergunto a V. Exª: são esses os últimos dados do INCRA?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Provavelmente, não.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Então, peço a V. Exª que, como Relator da Subcomissão, requeira do INCRA a lista dos 50 maiores proprietários da Nação presentemente.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Já solicitei.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Depois disso, houve inclusive, transações imobiliárias, o Grupo Jari passou para o Grupo Antunes etc.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — É claro.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — De modo que, como sinal de respeito a esta Subcomissão e ao INCRA, peço a V. Exª, como Relator, e ao ilustre Presidente em exercício, reclamem do INCRA a atualização desses dados, que é o mínimo que ele pode oferecer a esta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — O nobre Deputado Cardoso Alves tem razão. Antes mesmo que recebesse esses dados, aqui, já havia pedido ao INCRA essa providência.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Nobre Relator, um esclarecimento. Esse quadro foi trazido a esta Subcomissão por mim. Não foi encaminhado pelo INCRA...

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Então, não há nada mais a estranhar.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Os dados estão aqui. Então, o que há de estranhar são os dados, nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Eu não estranho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Exª não, mas eu estranho. Estranho o fato de V. Exª não estranhar que haja no Brasil uma propriedade de 4 milhões de hectares. O fato da atualização é importante.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Ter uma propriedade desse tamanho improdutivo é um bruto desrespeito. É um desaforo. Desaforo maior é o INCRA trazer esses dados aqui desatualizados.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Já foi dito aqui que não foi o INCRA. Não foi trazido pelo INCRA, nobre Constituinte. Isso aí estava num trabalho elaborado por José Gomes da Silva, membro integrante da Campanha Nacional de Reforma Agrária. Não é um documento oficial do INCRA.

O ilustre Expositor falou em expressões que me parecem tipicamente subjetivas. S. Sª falou que a reforma agrária que pretendia ou que admitia seria a que atendesse aos objetivos típicos do homem rural brasileiro.

Ora, isto é altamente subjetivo.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Mais subjetivo é se falar em reforma agrária...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Objetivos são os números: existem 7 milhões ou mais de trabalhadores rurais sem-terra vivendo em pobreza absoluta. Esses homens precisam ser assentados na terra, para que se evite, nobre Constituinte Alysso Paulinelli, isso que já foi dito e repetido até à exaustão nesta Subcomissão, que 32 milhões de pessoas tenham sido expulsas do campo para as cidades nestes últimos vinte anos. Estão construindo um cinturão de miséria que torna inviável a própria existência da sociedade brasileira. Quando nós, defendemos a reforma agrária e nela nos empenhamos, e muitos ficam estranhando toda essa inquietação, é porque essa reforma agrária já deveria ter sido há mais de cem anos. Ela foi feita na América do Norte há 120 anos. Foi reclamada. José Bonifácio, ao fazer a sua memória sobre a Abolição da Escravatura, pedia que se desse terra aos homens que se fossem tornando forro, e se lhes desse uma pequena ajuda para que eles a trabalhassem. Isto nos idos de 1822. Estamos, da Independência para cá, mais de 150 anos, e nada disto foi feito praticamente. Há alguns casos esporádicos. O Governo do General Médici — que condeno como um dos mais violentos e arbitrários deste País — fez uma experiência de reforma agrária. Gostaria de fazer essa justiça, em Rondônia, mais de um milhão de hectares ali foram divididos e para lá, por isso mesmo, se deslocou uma massa enorme de camponeses sem-terra, com resultado muito louvável, no meu entender. Por outro lado, S. S. fala em extirpar o mundo dos miseráveis. Não gostei da expressão, como não gostou a Constituinte Irma Passoni. Deveríamos elevar os pobres e miseráveis do Brasil a um nível compatível com a dignidade humana.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVAS — Mas só se pode acabar com o mundo dos miseráveis extirpando a miséria, promovendo...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Extirpar a miséria é uma coisa; extirpar o mundo dos miseráveis é outra.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Assim V. Ex. dá a impressão de que S. Sa quer fazer uma matança coletiva. O que é que V. Ex. quer dizer com isso?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não estou dizendo isto. Não gostei da expressão.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Não gostou do português que S. Sa. empregou. V. Ex. está sendo maldoso.

O RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Ex. não me perturbar com a sua costumeira violência, com o seu duplo sentido.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Não, estou-me perturbando é com a sua maldade.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência solicita ao nobre Deputado Cardoso Alves se abstenha de interferir e deixe o nobre Relator concluir.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Concorde com uma afirmação do expositor. Esta tem o meu mais entusiástico aplauso. É quando S. S. diz que o agricultor brasileiro não pode continuar a ser mercado cativo da indústria nacional. Perfeito! Os interesses da indústria nacional sempre predominaram sobre os interesses do agricultor brasileiro, que sempre foi o primo-pobre da vida brasileira.

Quando S. S. falou na produção do álcool e se referiu à pressão urbana e da produção de automóveis etc. para a classe média urbana, não salientou devidamente que essa produção de álcool, que realmente foi um grande resultado do ponto de vista econômico, levou este País a produzir mais de 10 bilhões de litros, custou o deslocamento da terra de centenas de milhares de brasileiros que foram expulsos da terra por esse programa, o PROÁLCOOL.

O nobre Constituinte Assis Canuto, de quem tenho divergido muita nesta Subcomissão, afirmou há pouco uma grande verdade, ao salientar os erros desse Programa, demonstrando que ele poderia ter sido localizado em áreas onde não havia grande concentração demográfica, no Centro-Oeste do País, permitindo que os agricultores continuassem a produzir alimentos na zona do oeste de São Paulo e do Paraná, mas não se fez isso. Na Paraíba se localizam seis das maiores destilarias de açúcar do Nordeste, em Pernambuco, numa zona já de si com grande densidade demográfica, se localizam outras tantas refinarias de açúcar. Tudo isso aumentou a área de produção de cana e reduziu a de produção de alimentos. Como resultado Pernambuco, hoje, está importando farinha-de-mandioca do Espírito Santo. Naturalmente que a população está consumindo alimentos da pior qualidade pelo mais alto preço. Não há quase produção de alimentos na Zona da Mata de Pernambuco. Por quê? Pela expansão da lavoura canavieira destinada à produção de álcool, que tomou, evidentemente, largas áreas da produção de alimentos. Isso até com erros, vamos dizer assim, de estudo de produção, que são lastimáveis.

O ilustre Diretor da Companhia de Financiamento da Produção, que é um agricultor e um técnico agrícola admirável, Dr. Inácio, dizia-me há pouco tempo, por exemplo, que os agricultores do Oeste de São Paulo e do Paraná foram levados a vender suas áreas de produção por alto preço para a produção de álcool, e foram adquirir novas terras e produzir soja no sul de Mato Grosso. Lá eles não dispõem de toda a infra-estrutura de transporte e armazenagem de que dispunham no Paraná e em São Paulo. Todo o Projeto, em si, foi um erro só. Transferiu-se uma produção...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ EGREJA — Permite-me uma intervenção (Assentimento do Relator.) O PROÁLCOOL foi feito, evidentemente, com certo afogadilho, ninguém desconhece isto, porque o Brasil, na ocasião, surpreendido pelo segunda crise do petróleo, não tinha as divisas necessárias para importar o combustível que seria necessário para movimentar a economia nacional. O direcionamento inicial do PROÁLCOOL para as zonas que já produziam açúcar tinha a vantagem imensa de permitir que em pouco tempo se desse resposta ao Programa, atendendo parcialmente às metas que o Governo pretendia. Isso foi conseguido, principalmente porque o equipamento já instalado nas usinas da época, de moagem e de preparo da garapa e do caldo, que é a parte mais pesada, financeiramente falando, do equipamento, já estava instalado e ocioso.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Esse fato é conhecido, pelo menos para mim, que, até por dever de convivência com o problema, tive que me debruçar sobre ele. Ninguém nega

que houve uso de capacidade ociosa de uma tecnologia nacional. O erro que todos lamentamos foi que o Governo, tendo despendido uma fortuna para subsidiar o Programa do Alcool, porque toda essa indústria foi construída em 7 a 10 anos, com juros de 8 a 10%, quando os juros andavam já pela casa dos 40/50%, eram, portanto, juros negativos, tudo isso foi feito sem nenhuma consideração ao problema social. O trabalhador nunca foi considerado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ EGREJA — Gostaria de terminar o meu raciocínio, nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A Presidência solicita a V. Ex. conclua rapidamente seu raciocínio, porque o tempo destinado ao Sr. Relator já está avançado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ EGREJA — Então, houve vantagens e desvantagens com o PROÁLCOOL. Todos sabem disto. Como em qualquer programa, há progressos e recuos. O Governo, depois disso, temos que lhe fazer justiça, encaminhou a maior parte dos projetos após aquele impacto inicial de 4/5 primeiros anos necessários à implantação do PROÁLCOOL, para áreas diversas daquelas chamadas de produção de alimentos.

Não quero estender-me mais, porque a Mesa me chama a atenção para o tempo, mas oportunamente teremos ocasião de discutir este assunto com o maior prazer.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Concluo também, Sr. Presidente.

Como sempre acontece no Brasil, quem paga a fatura é o trabalhador, é o homem humilde. As grandes empresas recolheram os recursos do Governo a juros negativos, a prazo de dez anos. E aqui vai uma resposta a muitos que exaltam esses empresários que se lançam com coragem para a vastidão do País, mas se lançam à sombra de altos e gordos subsídios do Governo. Enquanto isso, o trabalhador é afastado da terra, é jogado para as regiões inóspitas e se converte, na maioria dos casos, em bóias-frias, vivendo nas condições mais deploráveis que a Nação não pode mais deixar continuar.

Só tenho, para concluir, uma indagação ao ilustre expositor, Dr. Antônio Ernesto de Salvo, a mesma que já foi feita pelo nobre Constituinte Aldo Arantes. É que S. S. que é um técnico agrônomo de reconhecido valor, não se definiu quanto a um limite razoável para o estabelecimento da reforma agrária.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ EGREJA — No Acre ou em São Paulo?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Nos diversos Estados. Sabe V. Ex., que é um produtor rural, é um advogado brilhante, é um homem afeito à legislação agrária, o módulo rural varia de Região para Região. Ele vai de 20 hectares em São Paulo a 110 hectares no Norte do Brasil. Então, é a ausência desse limite que nós, que defendemos a reforma agrária, não entendemos que as entidades que se declaram favoráveis à reforma agrária fiquem nessa indefinição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Dr. Antônio Ernesto de Salvo para suas considerações finais.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de poder responder com precisão à pergunta que V. Ex.^a faz quanto ao limite de propriedade. Parece-me que, nos apegando a este tipo de conceito, também não vamos fazer a reforma agrária, porque, se nos esquecermos daqueles compromissos iniciais para que haja condição de o homem explorar a terra, para discutirmos horas intermináveis, aspectos meramente retóricos da questão, vamos chegar a algum tipo de política que diminua a concentração de propriedade rural, que iniba o crescimento desmesurado das propriedades, mas não é aí que vamos começar a reforma agrária.

Peço também perdão por ter usado um verbo que não agradou a V. Ex.^a, mas acredito que seja mais perdoável o uso indevido de verbos do que a manipulação maldosa de idéias.

Finalmente, gostaria de ler para V. Ex.^a — fazendeiro modesto que sou, mas com algum tempo ainda para ler — um trabalho da Universidade Federal de Viçosa, sobre o qual pediria a meditação de V. Ex.^a para este assunto.

"A segunda conclusão refere-se à proposta do Governo do Presidente José Sarney para o setor agrícola, com destaque à produção de alimentos para o consumo doméstico e atendimento a pequenos agricultores. São dois pontos extremamente importantes, na medida em que o processo de desenvolvimento agrícola experimentado pelo Brasil, nas últimas décadas, discriminou fortemente ambos, acarretando graves consequências, tanto econômicas como sociais.

Não se pode colocar dúvida quanto ao acerto dessas preocupações governamentais. O que se questiona, entretanto, é o atrelamento dessas duas prioridades. Os resultados encontrados nesse trabalho sugerem caminhos diferentes na perseguição dos objetivos governamentais. Haverá maior probabilidade de sucesso caso essas prioridades sejam entendidas em contextos diferentes: a produção de alimentos deve ser vista num contexto de abastecimento, isto é, maior oferta e preços baixos. Nesta perspectiva o caminho indica o sentido dos grandes produtores que têm possibilidade de adotar alta tecnologia e conseguir elevada produtividade.

Por outro lado, o desenvolvimento econômico dos pequenos agricultores, no contexto de renda, e, para tal, deverá estar presente em seu conjunto de explorações a maior lucratividade.

Em outras palavras, o sucesso no alcance das prioridades governamentais estará mais próximo na medida em que os produtos agrícolas do mercado doméstico aproximarem-se mais dos grandes agricultores e, consequentemente, distanciar-se mais dos pequenos agricultores.

Com essas idéias não se pensa em eliminar a produção de alimentos básicos do pequeno agricultor, mas sim reduzi-la a níveis de subsistência alimentar. O que se propõe é que o intercâmbio comercial do pequeno agricultor seja feito com produtos de maior potencial de lucro, sobretudo com produtos em que ele possa agregar a maior quantidade de mão-de-obra."

São posições que contestam frontalmente muitas das coisas que se dizem por aqui.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Muito discutíveis.

O SR. ANTÔNIO ERNESTO DE SALVO — Então, homem que sou da prática, mas por ser também um agricultor, sou homem do subjetivismo e acho que precisamos, nesta questão de reforma agrária, sonhar um pouco, e ter um objetivo aliado ao subjetivo, para chegarmos ao interesse comum da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Agradeço ao Dr. Antônio Ernesto de Salvo sua presença e as contribuições que trouxe a esta Subcomissão.

Nada mais havendo a tratar, convoco uma reunião para amanhã às 9 horas.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 20 horas e 15 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e onze minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Primeiro Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, com a presença dos seguintes Constituintes: Jonas Pinheiro, Fernando Santana, Virgílio Galassi, Lael Varella, Vicente Bogo, Irma Passoni, Ivo Mainardi, Oswaldo Lima Filho, Aldo Arantes, Assis Canuto, Benedito Monteiro, José Egreja, Rosa Prata, Victor Fontana, Santinho Furtado, Valter Pereira, Alysso Paulinelli, Edison Lobão, Jorge Vianna, Mauro Borges, Ruy Nedel, Ivo Vanderlinde, Antero de Barros, José Mendonça de Moraes e Osvaldo Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando dada como lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, deu-se início ao Expediente, com o Presidente convidando o conferencista, Dr. Romeu Padilha de Figueiredo, Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, para tomar lugar à Mesa e fazer sua exposição. Levantando Questões de Ordem, usaram da palavra dos Senhores Constituintes Osvaldo Lima Filho e Fernando Santana. Usando o tempo regimental, o expositor encerrou suas palavras e iniciaram-se os debates, interpellando o orador os seguintes Constituintes: Fernando Santana, Virgílio Galassi, Jonas Pinheiro, Irma Passoni, Aldo Arantes, Vicente Bogo, Ivo Mainardi, Assis Canuto, Benedito Monteiro e Osvaldo Lima Filho, aos quais respondeu o orador, encerrando sua conferência, ocasião em que foi aplaudido. Às dez horas e quarenta minutos o Senhor Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, verbalmente passou a Presidência ao seu Titular, Constituinte Edison Lobão, que a assume, agradece ao convidado e imediatamente passa a palavra ao segundo expositor, Dr. Rubem Ilgenfritz da Silva, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, para início de sua palestra. Terminado o tempo regimental do orador, iniciaram-se os debates, interpellando o conferencista os Senhores Constituintes: Benedito Monteiro, Irma Passoni, Edison Lobão, Saldanha Derzi,

Jonas Pinheiro e Assis Canuto. As onze horas e trinta minutos o Senhor Presidente propõe uma votação nominal para inversão da Pauta, sugerindo dar continuidade aos trabalhos no período da tarde. Arguindo Questão de Ordem, usa da palavra o Constituinte Valter Pereira. O Senhor Presidente comunica aos presentes que irá proceder à votação. Por onze votos a oito, decide o Plenário pela continuidade dos debates. Reiniciados os debates, interpellam o orador os seguintes Senhores Constituintes: Valter Pereira, Assis Canuto, José Mendonça de Moraes, Alysso Paulinelli, Antero de Barros, Ivo Vanderlinde e Benedito Monteiro. Às treze horas e vinte minutos o Senhor Presidente propõe aos presentes encerrar os trabalhos, pelo tardar da hora, e dar continuidade aos debates às dezessete horas, convidando o conferencista a aceitar, no que é atendido. Pela Ordem usaram da palavra os Constituintes: Rosa Prata, Vicente Bogo e Osvaldo Lima Filho. O Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, tece considerações sobre as futuras visitas, entidades e personalidades que deverão ser ouvidas. O Senhor Presidente sugere que o Roteiro, proposto pelo Relator, seja aprovado. Sendo aprovado, vai abaixo transcrito, ficando a designação dos dias e horários a serem feitos pela Presidência da Subcomissão. Foi aprovado o seguinte roteiro:

— Visita ao assentamento do Incra na Fazenda Anoni, em Sarandí, Rio Grande do Sul;

— Visita ao assentamento de colonos brasileiros vindos do Paraguai em Novo Horizonte e Padroeira, em Mato Grosso do Sul;

— Visita ao assentamento de Pitanga, em Pernambuco, com audiência às Federações dos Trabalhadores Rurais de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, em Recife-PE;

— Audiência com representante da Associação dos Empresários da Amazônia;

— Audiência com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA);

— Audiência com a Sociedade Rural Brasileira;

— Visita às Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais em Araguaína-GO e Paragominas-PA;

— Visita aos Municípios de Santa Inês-MA e Bacabal-MA;

— Visita ao Perímetro Irrigado em Barreira-BA, da CODEVASF;

— Audiência com a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG;

— Audiência com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Dr. Dante de Oliveira;

— Audiência com a Organização das Cooperativas Brasileiras. O inteiro teor dos trabalhos da reunião será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13:36 horas, comunicando a presença do Ilustríssimo Senhor Presidente da Embrapa, Dr. Ormuz Freitas Rivaldo em Plenário no próximo dia 24 de abril, em reunião extraordinária às quatorze horas e convocando para a reunião às dezessete horas, ainda hoje, dia 23 de abril, para a continuidade dos debates com o Senhor Presidente do Incra, Dr. Rubem Ilgenfritz da Silva. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada